



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.525
Belém - Terça-feira, 24 de maio de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Sr: OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

44 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.078 e
10.079

PORTARIAS Nºs. 3.727,
3.728, 3.729, 3.730, 3.731 e
3.732

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL - AVISO

Gabinete Militar do Governador

EDITAL DO "II CONCURSO
VESTIBULAR - 77"

Do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10078 DE 19 DE MAIO DE 1977

Declara nulidade do título definitivo gratuito expedido pelo Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a constatação, através da revisão administrativa do processo nº 07620/75, de emissão fraudulenta do Título Definitivo Gratuito nº 4832;

Considerando que o Título assim doado é nulo de pleno direito;

Considerando ainda, os termos do parecer exarado pelo Secretário de Estado de Interior e Justiça, emitido às fls. 53 e 54 do referido processo.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado nulo de pleno direito o Título Definitivo Gratuito nº 4832, emitido em 28.04.76, em favor de Dimas Inácio de Farias, com área de 28 ha. 60 a. 00 ca., no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Os órgãos encarregados do Estado, providenciarão a imediata apreensão do referido Título, para que seja inutilizado, bem como, a decretação judicial da nulidade do mesmo, com o conseqüente cancelamento da transcrição ou averbação no Registro Imobiliário da Comarca de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Engº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS

SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 1262)

DECRETO Nº 10079 DE 19 DE MAIO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que é de provimento por nomeação do Governo do Estado os cargos de Diretores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PARÁ, por força do disposto no artigo 16 do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9958, de 29 de dezembro de 1976;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Agrônomo Walter Cassiano Ferreira, para o cargo de Diretor Técnico da Empresa de Assis-

tência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 3727 DE 19 DE MAIO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº GE -234/77, do Governo do Estado do Amazonas, protocolado sob os ns. 1520/77-GG e 001376/77 SEAD.,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado do Amazonas, sem ônus para o Estado, Mar-Léia Grandal Coelho, ocupante do cargo de Professor Regente - Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1262)

PORTARIA Nº 3728 DE 19 DE MAIO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei são conferidas e tendo em vista o que consta dos autos do processo protocolado sob o ns. 1874/77-GG e 001317/77 - SEAD.,

RESOLVE:

Permitir que Eley Rodrigues Lacerda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, frequente pelo prazo de um (1) ano, o Curso de Mestrado em Educação - Área de Planejamento Educacional, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

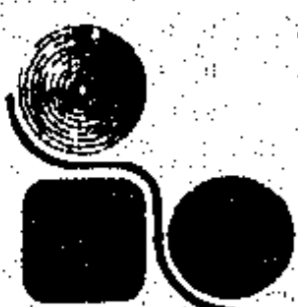
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 12620)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0658
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 3729 DE 19 DE MAIO DE 1977
O Governador do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar, a contar de 01.02.1977, José Fer-
nandes da Silva, do cargo de Escrivão, Nível 4, do
Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado
da Fazenda, durante o período em que perdurar o
mandato eletivo de Prefeito do Município de
Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1262)

PORTARIA Nº 3730 DE 19 DE MAIO DE 1977
O Governador do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente
enviado a este Executivo pela Presidência do
XXXIII Congresso Brasileiro de Cardiologia,
protocolado sob o ns. 2031/77-GG e 001375/77 -
SEAD.,

RESOLVE:

I - Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao XXXIII Congresso
Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se na cida-
de de Porto Alegre - capital do Estado de Rio
Grande do Sul, no período de 10 a 16 de julho de
1977.

II - Os participantes deverão apresentar
no regresso, na repartição onde forem lotados, o
comprovante de frequência que após, anotado,
será enviado à Secretaria de Estado de Adminis-
tração, para fins de controle.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1262)

PORTARIA Nº 3731 DE 19 DE MAIO DE 1977
O Governador do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente
enviado a este Executivo pela Presidência do
VII Simpósio Brasileiro de Mineração, proto-
colado sob os ns. 2030/77-GG e 001232/77- SEAD.,

RESOLVE:

I - Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao VII Simpósio
Brasileiro de Mineração, a realizar-se na cidade
de Porto Alegre, capital do Estado do Rio
Grande do Sul, no período de 31 de julho a 5 de
agosto de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar
no regresso, na repartição onde forem lotados, o
comprovante de frequência que, após anotado,
será enviado à Secretaria de Estado de Adminis-
tração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. nº 1262)

PORTARIA Nº 3732 DE 19 DE MAIO DE 1977
O Governador do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública Dr. Manuel Ayres, para firmar convênio, em nome do Governo do Estado, com o Ministério da Saúde, para o desenvolvimento de programas de saúde mental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
19 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. nº 1262)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1977
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar o 1º Sargento RR/PP João da Paixão dos Santos do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Santana do Araguaia, Termo Judiciário da Comarca de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1264)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1977
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 3.346, de 17 de setembro de 1965, Leonete Mendes dos Santos para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Santana do Araguaia, Termo Judiciário da Comarca de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1264)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1977

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Abias Caldas de Almeida para exercer o cargo em comissão, de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-7, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, João Rodrigues Maciel do cargo, em Comissão, de Comissário de Polícia da Vila de Santa Terezinha, Município de Bonito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, Albino dos Santos Duarte para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão da Delegacia de Polícia do Município de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1264)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 304/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Antônio Fernando de Lima, Terezinha Lobato Vitelli e Creusa Ferreira da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo (Impresso) destinado a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretária de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2909 - Dia: 24.05.77)

PORTARIA Nº 323/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 195. da Lei nº 749 de 24.12.53 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2494 de 09.05.77,

RESOLVE:

Designar os Drs. Adil Salgado Vieira, Promotor Público à disposição desta Secretaria, Carlos Hachem Chaves, Contabilista nível 13 e Maria Águida Gomes de Carvalho, Técnica Fazendária nível 25 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, destinada a apurar irregularidade administrativa ocorrida na Agência da Fazenda Estadual em Anajás.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretário de Estado da Fazenda, 16 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2909 - Dia: 24.05.77)

PORTARIA Nº 331/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 195 da Lei 749, de 24.12.53 e tendo em vista o que consta no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2578/77, de 13.05.77,

RESOLVE:

Designar os Drs. Adil Salgado Vieira, Promotor Público à disposição desta Secretaria, Carlos Hachem Chaves, Contabilista nível 13 e Maria Águida Gomes de Carvalho, Técnica Fazendária nível 25 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, destinada a apurar irregularidades Administrativas ocorridas nos Municípios de Capanema e Bragança subordinados à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de maio de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2909 - Dia: 24.5.77)

PORTARIA Nº 333/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2622/77, de 16.05.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao Sub-Procurador da Fazenda Estadual, Bichara Fraiha Neto, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$... 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76, a fim de deslocar-se à comarca de Capanema, para proceder a execução fiscal contra J.Elcias & Irmãos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2909 - Dia: 24.5.77)

PORTARIA Nº 334/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76, e tendo em vista que no próximo dia 19 e 20 do corrente mês, realizar-se-á nesta capital a 5ª Reunião dos Delegados desta Secretaria.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder aos servidores Gervásio da Cunha Morgado, José Moacyr Chagas, Ricardo Napoleão Siqueira, Miguel dos Santos Foro e Deoclécio Gadelha Barbosa, respectivamente Delegados da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões Fiscais, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros) nos termos do Decreto 9.308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Conceder aos Delegados da 3ª, 4ª e 5ª Regiões Fiscais, passagem aérea respectivamente nos trechos Marabá/Belém/Marabá, Santarém/Belém/Santarém, Breves/Belém/Breves.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2909 - Dia: 24.5.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério do Exército

DEC — DOM

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 07/77, celebrado entre a União através da Comissão Regional de Obras da 8a. Região Militar e a firma ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada parcial de mão de obra e material para construção de 3 (três) casas para Oficial Superior e 15 (quinze) casas para Subtenentes e sargentos, em Marabá-Pa.

LICITAÇÃO: Realizada licitação em 06 de abril de 1977, na sede da Comissão Regional de Obras da 8a. Região Militar, na cidade de Belém sob forma de Concorrência Pública, conforme Edital nº 01/77.

CRÉDITO: Extra-PO

EMPENHOS: Serão realizados em consonância com o cronograma de desembolso de recursos.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 9.203.080,88 (Nove milhões, duzentos e três mil, oitenta cruzeiros e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 26 de maio de 1977.

REAJUSTAMENTO: Haverá revisão de preços.

Belém-PA, 20 de maio de 1977

ANTONIO GUEDES ALCOFORADO - Maj E F Cnst
Chefe da C R 0/8

(Ext. Reg. nº 2933 - Dia: 24.5.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01 DE 17 DE MAIO DE 1977

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 331/77-GAB SEC - de 17.05.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar, na forma do § 1º do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís do Estado e dos Municípios), a funcionária Antônia Ceres Cunha de Oli-

veira, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada na Chefia de Gabinete da SEFA, para Secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Sala da Comissão de Inquérito, em 17 de maio de 1977.

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 2918 - Dia: 24.5.77)

PORTARIA Nº 04 DE 17 DE MAIO DE 1977

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 205/77 - GAB-SEC de 16.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o disposto no Art. 199, § 4º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís do Estado e dos Municípios),

R E S O L V E:

Designar, Antônio Cecim Abraão, contabilista, lotado na Coordenação do Sistema de Arrecadação e Informações Econômico Fiscal, para acompanhar o processo administrativo a que responde Cipriano Melo dos Reis, que exercia as funções de Escrivão, com lotação na Coletoria do município de Prainha e apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias, em virtude do indiciado embora citado, tenha deixado escoar o prazo legal sem apresentar defesa.

Sala da Comissão de Inquérito, 17 de maio de 1977.

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 2918 - Dia: 24.5.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL

DA FAZENDA ESTADUAL

PORTARIA Nº 32/77 GAB DEL-6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares de 1977, do servidor

Cesar Castro, Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju-6ª Região Fiscal, de junho para dezembro/77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 13 de maio de 1977.

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Delegado Regional - 6ª RF

(Ext. Reg. nº 2918 - Dia: 24.5.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 175/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Assistente Técnico Carlos Baileiro da Silva Amaral, para se deslocar até ao município de Marabá, no dia 21.05.77, e neste permanecer até o dia 28.05.77, onde deverá proceder vistoria para atender o solicitado no processo nº 01228/76, de interesse da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Atribuir ao citado servidor 08 (oito) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, 18 de maio de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2911 - Dia: 24.5.77)

PORTARIA Nº 176/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de duas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Chefe da Divisão de Ação Social, Juarez Botelho da Costa e o Agrimensor Sérgio Ferreira da Silva, para se deslocarem até o município de Vigia no dia 19.05.77, até as propriedades que tratam os processos 01253, 01255, 01254, 01260 e 00815/77, locais onde vem ocorrendo graves problemas com invasões e ameaças de derrubadas de benfeitorias, sendo os primeiros quatro lugares na região de Rio Grande estrada de Vilhena e o último em Bopuca frente com a estrada Marajá, devendo os referidos servidores retornarem no dia 22.05.77.

Atribuir aos citados servidores 04 (quatro) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, 18 de maio de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2911 - Dia: 24.5.77)

PORTARIA Nº 182/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Assistente Técnico Tomaz de Nazaré Sena Ferreira, para se deslocar até ao Município de Marabá, no dia 21.05.77, e neste permanecer até o dia 30.05.77, onde deverá proceder vistoria para atender o solicitado no processo nº 06078/76, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagens.

Atribuir ao citado servidor 10 (dez) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, 19 de maio de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2911 - Dia: 24.5.77)

PORTARIA Nº 183/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Antonio Carlos Ferreira Noronha, para se deslocar até ao Município de Marabá, no dia 21.05.77, e neste permanecer até o dia 26.05.77, onde deverá proceder vistoria de estudos para atender o solicitado no processo nº 0176/77, de interesse da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Atribuir ao citado servidor 06 (seis) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, 19 de maio de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2911 - Dia: 24.5.77)

Secretaria da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO - PORTARIA Nº 204/77-GAB SEC -
DE 16.03.77

O Presidente da Comissão de Inquérito, designado pela Portaria nº 204/77-Gab Sec. de 16.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antônio Fernandes da Silva, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Guarda-Fiscal, Nível 3, que responde pela Agência da Fazenda Estadual de Bonito, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a

Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 20 de maio de 1977.

Bel. Adil Salgado Vieira
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. Nº 2952 - Dia: 24/05/77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, representado (a) por OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinado a aquisição de um grupo gerador de 60 (sessenta) KVA para instalação na sede do Município de Santa Cruz do Arari;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 509/77-SF-Cr\$ 120.000,00 - 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 031-Assistência Financeira; 1.046-Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3-Entidades Municipais;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 288/289 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência

de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 19 de maio de 1977

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari

Testemunhas:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 1263)

Liga Sourense de Desportos

EXTRATO DO NOVO ESTATUTO DA "LIGA SOURENSE DE DESPORTOS"

Denominação: Liga Sourense de Desportes.

Sede: Travessa 16 nº 185.

Data da Fundação: - quinze (15) de março de 1946.

Data da Aprovação: - 21 de agosto de 1976

Fins: - Regulamentar e fazer propaganda dos desportos em geral, no Município, incentivando a sua prática, reformar seu Estatuto, Código, Regulamentos e Leis, quando as exigências da prática assim aconselhar.

Duração: - Tempo indeterminado.

Responsabilidade: - Das Associações a ela filiada.

Renda Social: - Mensalidades das Associações filiadas, Taxas de inscrições de atletas, outras Taxas etc.

Dissolução: - Tempo indeterminado.

Presidente Atual: - Washington Gomes de Melo, brasileiro, casado, Militar, residente à 3ª nº 1560.

Soure, 22 de abril de 1977.

WASHINGTON GOMES DE MELO

Presidente

CARTÓRIO ELERES

2º Ofício

Soure-Pará

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura a sinalada com esta seta.

Em testº, E.J.M.E. da verdade

Soure, 22 de abril de 1977

Edwald José Machado Eleres

Tabelião

(G. Reg. nº 1261)

Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP -

EDITAL DO "II CONCURSO VESTIBULAR CESEP 77"

A Diretoria do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, na forma do que aprovou o Colégio Conselho Federal de Educação, torna público que as inscrições do II Concurso Vestibular CESEP/77, para preenchimento das vagas existentes nos cursos de Administração, Ciências Econômicas e Direito, estarão abertas na Secretaria Acadêmica do Centro, à Av. Alcindo Cacela, nº 287, Belém-Pará, obedecendo as seguintes condições:

A - DAS VAGAS, DOS CURSOS E DOS PERÍODOS.

Curso de Administração - Período noturno-60 vagas
Curso de Ciências Econômicas - Período noturno-60 vagas.

Curso de Direito - Período noturno-60 vagas.

B - DA INSCRIÇÃO

1 - Poderão inscrever-se ao II Concurso Vestibular CESEP/77 os candidatos que hajam concluído curso de segundo grau (colegial ou equivalente).

2 - A inscrição somente será feita de acordo com as normas estabelecidas no presente edital e conforme as instruções seguintes:

- O período de inscrição estender-se-á de 13 de junho até 30 de junho de 1977;
- as inscrições serão processadas na Secretaria Acadêmica do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, à Av. Alcindo Cacela, nº 287, em Belém do Pará;
- o horário para as inscrições será das 9:00 às 12:00 horas e das 16:00 às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira;

3 - No ato da inscrição o candidato apresentará:

- requerimento de inscrição em impresso próprio fornecido pela Secretaria do CESEP;
- fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de 2º grau (colegial ou equivalente);
- duas fotografias tamanho 3 x 4, idênticas e recentes;
- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 240,00, recolhido no ato da inscrição.

4 - No ato da inscrição o candidato optará pelos cursos que deseja, conforme o item A deste Edital, podendo efetuar, no máximo, 3 (três) opções quanto aos cursos.

5 - A inscrição deverá ser efetuada pelo pró-

prio candidato, e, em seu impedimento, por procurador legalmente habilitado, mediante procuração, com assinatura reconhecida em cartório.

6 - A simples inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

7 - Após a inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, o qual lhe será exigido na realização de cada uma das provas do Concurso Vestibular.

8 - A apresentação do Cartão de Identificação, bem como da Carteira de Identidade, será condição necessária para ingresso do candidato nas salas de exame.

C - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR

1 - O II Concurso Vestibular CESEP/77 será unificado em sua execução e único em seu conteúdo para todos os cursos, conforme a legislação em vigor e de acordo com os programas, fornecidos na Secretaria do CESEP.

2 - O II Concurso Vestibular CESEP/77 limitar-se-á ao conteúdo das disciplinas do 1º e 2º graus e será realizado, através de quatro provas:

a) Dia: 17.07.77 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - De 9:00 às 11:00 horas.

b) Dia 18.07.77 - Geografia e História - De 19:00 às 21:00 horas.

c) Dia 19.07.77 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Francês ou Espanhol - De 19:00 às 21:00 horas.

d) Dia 20.07.77 - Conhecimentos Gerais - De 19:00 às 21:00 horas.

3 - As provas do II Concurso Vestibular CESEP/77 serão elaboradas sob a forma de questões objetivas, em número de 50 (cinquenta) por prova.

4 - O Candidato deverá apresentar-se nas salas de exame no mínimo trinta (30) minutos antes da hora estabelecida para o início das provas, munido de:

- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, fornecido no ato da inscrição;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- DUAS CANETAS esferográficas azuis.

5 - Na disciplina LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA será permitido o uso de dicionário.

6 - Os candidatos entrarão nos locais de exames portando exclusivamente, os objetos de uso pessoal, além daqueles já citados no item 4 e 5 deste capítulo.

7 - Em hipótese alguma será admitida a entrada, nos locais de exames, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

8 - O candidato somente se retirará da sala de exames esgotado o prazo mínimo estipulado pela Comissão do Concurso Vestibular.

D - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR

1 - A classificação será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas, obedecendo o limite de vagas de cada um dos cursos.

2 - Cada uma das provas tem o peso conforme tabela a seguir:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Peso 3
Geografia e História - Peso 3
Língua Estrangeira Moderna - Peso 2
Conhecimentos Gerais - Peso 2

3 - O total de pontos do candidato no Concurso resultará da soma ponderada das quatro provas do II Concurso Vestibular CESEP/77.

4 - A convocação do candidato será feita de acordo com a sua classificação na primeira opção declarada no requerimento de inscrição ao II Concurso Vestibular CESEP/77.

5 - Havendo vagas remanescentes serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento total das vagas, obedecendo a classificação geral pela soma decrescente dos pontos obtidos e atendidas sempre as opções declaradas no requerimento da inscrição.

6 - Para o desempate na classificação levar-se-á em conta, sucessivamente o aproveitamento nas provas, conforme a seguinte sequência:

a) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

b) Geografia e História,

c) Língua Estrangeira Moderna;

d) Conhecimentos Gerais.

7 - Somente serão válidas, para todos os efeitos, as relações de candidatos classificados e convocados à matrícula inicial no CESEP que forem publicadas, mediante EDITAL, nos quadros de avisos do Centro.

8 - Serão considerados inabilitados e excluídos da classificação os candidatos que não comparecerem a quaisquer das provas do II Concurso Vestibular CESEP/77 ou que obtiverem resultado, nulo em quaisquer delas.

9 - Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas.

E - DA MATRÍCULA

1 - Observando o disposto no presente EDITAL e no Regimento do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas na Secretaria Acadêmica do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, à Av. Alcindo Cacela nº 287, Belém-Pará, obedecidas as seguintes normas:

a) serão feitas tantas convocações para matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento pleno das vagas oferecidas para cada curso;

b) após a convocação de todos os candidatos inscritos e classificados, persistindo vagas, poderão ser aceitas matrículas de profissionais graduados em outros cursos superiores reconhecidos, mediante a apresentação da documentação exigida no Regimento do Centro.

2 - O candidato classificado e convocado à matrícula inicial efetivará sua matrícula no curso para o qual foi convocado.

3 - As matrículas dos candidatos classificados e convocados ao ingresso nos cursos do CESEP serão procedidas no dia 25.07.77.

4 - O horário da matrícula é das 15:00 às 21:00 horas.

5 - Os prazos das matrículas para as demais convocações serão aqueles estabelecidos nos Editais publicados nos quadros de avisos do CESEP.

6 - O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado no Edital de Convocação será considerado desistente.

7 - No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Segundo Grau (colegial ou equivalente)

- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original em uma via)

- Histórico Escolar correspondente ao 2º Grau em duas vias.

- Título de Eleitor (fotocópia autenticada)

- Carteira de Identidade (fotocópia autenticada)

- Atestado de Saúde e Vacinação, recente em um original.

- Prova de Quitação com o Serviço Militar (fotocópia autenticada)

- Seis fotografias, tamanho 3 x 4, idênticas e recentes

- Recibo de Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Dos Documentos exigidos em duas vias, uma delas poderá ser fotocópia autenticada.

8 - Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar no ato da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital.

9 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará.

Belém, 20 de abril de 1977

a) Ilegível

Diretoria do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2935 - Dia: 24/05/77)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

Nos termos do art. 110, inciso III, da Lei nº 4.215 de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), são convidados os advogados, estagiários e provisionados, abaixo relacionados, a comparecerem à sede do Conselho Seccional, no 2º pavimento do Palácio da Justiça expediente diário de 08,00 às 13,30 horas, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste edital:

ADVOGADOS - INSCRIÇÕES DEFINITIVAS - Augusto Burlamaqui Freire, Alice Antu-

nes Coelho, Antonino de Oliveira Melo, Alberto Fares Akel, Alberto Castelo Branco Bendahan, Augusto Roberto Klautau de Araújo, Antônio Cândido Monteiro de Britto, Antônio Italo Tancredi, Antônio Monteiro de Medeiros, Ary Jansen Branco, Asdrubal Mendes Bentes, Alfredo Augusto Ramos Toscano, Adil Salgado Vieira, Aglaé Nogueira da Silva, Antônio Carlos de Saboya Jr., Antônio Erlindo Braga, Antônio Cezar Borges, Acácio de Jesus Souza Sobral, Alyrio Gama Barbosa, Algenor Maria da Costa Teixeira, Antonino Augusto de Oliveira Mello, Antônio Carlos Porto de Oliveira Folha, Antônio Barbosa de Amorim Sobrinho, Augusto Cesar Bello, Antônio Júlio de Araújo, Antônio Henrique de Oliveira Vale, Adozinda Maria Sfair Alvares, Américo Duarte Monteiro, Aglício de Souza Carvalho, Antônio José Dantas Ribeiro, Ana Lúcia Coutinho de Mesquita, Ana Lúcia Silva Lima, Alberto Lisboa Cohen, Augusto Celso de Oliveira Burlamaqui Freire, Ana Maria da Cunha Wanzeler, Ana Maria Faria Silva, Antônio Cabral de Castro, Antônio Carlos Moraes de Souza, Ana Morales Rodrigues, Antônio Carlos Leite de Mendonça, Albele da Silva Azevedo, Augusto Costa da Silva, Benedito Wilfredo Monteiro, Benedito David Burlamaqui de Moraes, Benedito Fernandes da Silva, Benedito José da Silva Santana, Bernadete Isolina de Moraes Rego Barroso, Benedito Antônio Leal de Mira, Carlos Alberto Lamarão Corrêa, Carlos Amaury da Mota Azevedo, Carlos José Chaves Nogueira, Cléia Sena dos Santos, Celso Alves, Célia Santos Silva, Conceição de Maria Pacheco Brito, Carlos Alberto de Moraes Sá, Carledes Elias do Carmo, Carlos Sebastião Silva Nina, Carlos Augusto da Silva Sampaio, Celeste da Silva Alves, Cerli Bernal da Costa Leal, Clara Marcos Pinto, Cláudio Mendonça Ferreira de Souza, Claudionor de Araújo Vieira, Celso Bastos Soares, Carlos Alberto Queiróz Platilha, Célia da Ascensão Campos de Araújo, Carlos Adalberto Chady, Carlos Paraguassú Frazão Filho, Carlos Guilherme Pequeno Franco, Clóvis Ferro Costa, Delermano Ruy-Secco Gemaque, Dalton Cordeiro Lima, Domingos Corrêa Braga, Edyr Paiva Proença, Eduardo Vilanova de Bastos, Edith Marília Maia Crespo, Edmée Barra de Brito, Eduardo da Silva Tavares Cardoso, Ernesto Pinto Filho, Ernesto Adolpho Gomes Machado Paraense, Euler Aranha Martins, Eva Maria Pinto da Silva Godinho, Elieser Athias, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Edgard Olyntho Contente, Esther Medeiros de Oliveira, Etevam Amoedo Corrêa, Eugênia Maria Vianna, Edna Nazaré Pinto da Silva, Edna Souza, Edison Messias de Almeida, Evaristo Olavo de Mendonça Nunes, Elisabete Pereira de Lima, Francisco Cezar Nunes da Silva, Fabiano Cândido Ferreira, Frederico Sampaio Fortuna, Francisco Cardoso de Vasconcelos, Fouad Darwich Zacharias, Flávio Guy da Silva Moreira, Fernando Vasconcelos Moreira de Castro, Francisco Nunes Salgado, Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa, Fernando Otávio Mercês, Ferdi-

nando Gabriel Domingos, Fernando de Araújo Vianna, Francisco de Assis dos Santos Filho, Fernando José Folha do Vale, Fernando Nilson Velasco, Francisco Rogério Nery Blamires, Geraldo Soares Dantas, Guilherme de Souza Castro Cardoso, George Teles da Cruz, Gerson dos Santos Peres, Gabriel José Lopes Leal, Gervásio de Miranda Meireles, Getúlio Barbosa de Aguiar, Guilherme Antenor Azevedo da Costa, Guilherme Richa Salame, Heliana Maia Feitosa, Henrique Valter de Magalhães Dias, Heloisa Maria Cavalheiro Cardoso, Haroldo Maués de Faria, Hadilton Magalhães, Humberto Pedrosa Espinola, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Herberto Nunes, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Henocho Guimarães de Souza Athayde Neto, Hamilton Ferreira de Souza, Hélio Mendonça de Campos, Heraldo da Costa Parêdes, Haroldo Homci Haber, Iolanda Brasileiro Parente, Icarai Dias Dantas, Isolina Sales de Lima, Ivan Barbosa da Cunha, Isaias Oscar Skeet, Iracema Teixeira Braga, Inocência Mártires Coelho, Irapuan de Pinho Salles Filho, Isaac Soares, Ignácio Ubirajara Bentes de Souza, João Alberto Castello Branco de Paiva, José Otávio Seixas Simões, José de Ribamar Darwich, José Maria Frota Rolo, José Araújo de Figueiredo, Jerônimo de Noronha Serrão, José Bonifácio Pimentel de Sena, Jorge Daniel de Souza Ramos, Jaime Soares Boaventura, Joaquim Eugênio da Cruz de Amorim Mac-Culloch, João Rufino Ribeiro, João do Rego Gadelha, Jair Guimarães, José Maria Cardoso, José Bonifácio Monteiro, José Maria do Nascimento, João Bernardino Drumond Martins, Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, José Maria de Vasconcelos Machado, José Dionísio Benedetti, José Roberto Silva de Almeida, José Luis Calandrini de Azevedo, Jorge Ferreira Cortes, José Livio dos Santos Barbalho, Jorge Cunha da Gama Malcher, José Newton Campbell Moutinho, José Moacyr Chagas, João Augusto Costa Marinho, João Seixas Aguiar, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, José Cabral, José Heiná do Carmo Maués, José Cláudio Maués Barra, João José Aguiar Carvalho, José Maria Nascimento Júnior, Jäder Fontenelle Barbalho, Joaquim Oliveira Figueiredo, Jacob José da Silva, José Ardson Soares, João Gastão Borges Pabst, José Almeida Guimarães Moraes, João Custódio de Souza, José Carlos Dias, João Maurício Valone, José de Arimathéa Vernet Cavalcanti, José Maria Martins Marta Neto, João Wilkens Gouveia Furtado Belém, Juarez Tavares de Macedo, José Ribamar Loureiro Braga, Júlio de Souza Carneiro, José Ronaldo Viegas Paulo, Jorge Oliveira Costa, José Rodrigues Costa, José Maria Costa de Oliveira, Luiz Ribeiro de Almeida, Laércio Dias Franco, Luiz Carlos de Castro Veloso, Luiz Raimundo Carreira Costa, Leonil-des Macedo Silva, Luiz Pereira de Moraes, Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro, Luiz Carlos Horácio Freire, Marcílio Filgueiras Viana, Maria de Nazareth Couto Magalhães, Maria Lúcia de Souza Moita Koury, Moacyr Gonçalves Pamplona, Mário e Silva

Feio, Miguel Osvaldo Macedo Martins, Manoel Jesus de Araújo Reis, Maria da Consolação Pinto Leal, Max Luiz Carvalho d'Oliveira, Maria do Carmo Paixão, Maria Alice Rodrigues Coelho, Maria Célia Barros Garcia, Miguel Lisboa Cohen, Maria Heloisa Schusterschitz dos Reis, Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, Max Cardoso Vieira, Maria do Socorro da Cruz Villas Maria Lúcia Seabra Cerqueira, Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba, Moysés Lourenço, Miguel Brasil Cunha, Maria de Fátima Barral Secco, Maria de Lourdes Silva da Silveira, Maria de Lourdes Soares Nogueira, Maria das Graças Rodrigues P. de Andrade, Maria da Graça Silva de Faria, Maria dos Remédios Serra Nina, Maria de Jesus Espinheiro do Nascimento, Márcia May Bandeira, Manoel de Jesus Sena Maués, Maria Celeste Silva Nogueira, Maria Ediná da Rocha Maria da Graça Morgado Martins, Marília Rosa Carvalho Abreu, Maria Clara Santana Nascimento, Marília Costa Lima Cavalcanti, Maria Angélica Ribeiro Lopes, Maurício Alves Bouth, Maria de Nazaré Abdoral Lopes Santos, Maria Miracy Corrêa Santos, Maria Amélia Ribeiro Pina, Maria da Conceição Bernadelli, Maria de Nazaré Silva Barbosa, Maria de Jesus Pinto Ferreira, Marlene Serique da Costa, Maria Leopoldina da Cunha Aragon, Maria Lúcia Ribeiro Barroso, Maria Alfa Albuquerque Calazans Valente, Maria Lúcia Pantoja de Farias, Marcos Rogério Baptista, Maria Cristina de Almeida Buarque, Newton Burlamaqui de Miranda, Nilson José Fialho de Souza, Norton Dário Veras, Nicolau da Silva Beltrão, Nelson do Carmo Figueiredo, Nortemires Moraes dos Santos, Norberto Ferreira, Nádia de Moraes Rego Carneiro, Oscar da Costa Castro, Odon Passos de Carvalho, Osvaldo Sampaio Melo, Osvaldo Brabo de Carvalho, Otávio Proença de Moraes, Orlando Dias da Rocha Braga, Olívio Nylander Brito, Oswaldo Nasser Tuma, Otávio Sampaio Melo, Octávio Ribeiro Guilhon, Odilson Ferreira Novo, Otávio Moreira da Cunha, Orlando Mendes Carneiro, Odacyl Souza Catete, Osmar Cyrilo dos Santos, Oneide Nazaré de Lima Almeida, Osmar Olímpio Maia, Osvaldo Pojucan Tavares Júnior, Odete de Almeida Alves, Osvaldo Jesus Serrão de Aquino, Pedro José Martin de Mello, Paulo Botelho, Paulo de Carvalho Cruz, Pedro Petcov, Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro, Paulo Botelho de Almeida Prado, Paulo Castro Pinho, Paulo Roberto Pacheco Cunha, Pedro Theodoro, Plínio Pinheiro Neto, Paulo Fernando Nery Lamarão, Pedro José de Souza, Ruy de Mendonça Maroja, Raul Nery Baraúna, Raimundo Martins Vianna, Ronaldo de Souza Castro Cardoso, Rômulo Augusto de Souza, Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, Raymundo Neves Fidellis, Roberto Thadeu de Freitas Araújo, Raimundo Barbosa Costa, Rodrigo Otávio da Cruz, Ranulfo Ferreira de Souza, Romeu Ferreira dos Santos, Rubilar de Baraúna, Raymundo João Oliveira de Macedo, Raimundo Carlos de Lima Rezende, Raimundo Olavo da Silva Araújo, Reinaldo Antonio da Costa, Raimundo Aécio de Matos Palheta, Ruy Barbosa de Mello, Raimundo

Batista de Moraes Lima, Raimundo Domiense Raiol, Risonete Botelho Patêlo, Raimundo Braga Sampaio, Ruy Martini Santos, Ronildo Jorge Mattar Baltazar da Silva, Rita de Cássia de Oliveira Pereira, Rosa Maria Barbosa Lopes de Almeida, Reinaldo de Jesus Castro dos Santos, Rosa Maria Alves Salame, Reginaldo Rabelo, Romulo Menezes Ruiz, Regina Maria Soares Teixeira, Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Roberto Zahluth de Carvalho, Raymundo Walter da Luz, Silvério Sirotheau Corrêa, Sebastião Alexandre de Jesus Lima, Salatiel Paes Lobo Sara Monteiro. Maia Russo, Stênio Rodrigues do Carmo, Synval de Castro, Sílvio Ferreira Sá, Salma Latif Resek, Salim Carlos Chady, Sérgio Faciola de Souza Mendonça, Sérgio Leonardo Darwich, Sérgio Dias Guimarães, Selma Elizabete de Lacerda Mira, Sebastião Martins Ferreira, Sônia Rosa Palmeira Borges da Costa, Sônia Ha Amaro Pingarilho, Sandra Maria Pampolha Pinheiro, Selma Maria da Rocha, Nazaré. Tasso Rêgo Serra, Theodora Irene Medeiros Azevedo, Tsuguo Koyama, Ulysses Coelho de Souza, Vinicius Hesketh, Vicente de Paula Queiroz, Violante Maria Pamplona Moreira, Vera de Brito Pereira da Cruz, Verdeval Ferreira da Silva, Vanda Cavalcante Barbosa, Valdemar da Silva, Vera Lúcia Batista, Wilson Araújo Souza, Walter Orlando Negrão Guimarães, Walbert da Silva Monteiro, Waldemiro Filho, Walter Lúcio Figueiredo da Silva, Walfir Pinheiro de Oliveira, Wilson da Silva Lobato, Wolter Robilotta, Waldemar de Abreu Frazão Filho, Waldemir Teixeira, Walkiria Alves de Rezende, Wanda Nazaré Ferreira Fernandes, Yvette Nunes Carreira, Zurita Ruth Monteiro Reis, Eloy de Melo Neto, José dos Reis Dornelas, José Augusto Amorim da Gama Azevedo, Rubens Nascimento Mota, Reginaldo Gillet Gonçalves.

Estagiários - Adélio Mendes dos Santos, Antônio Fernandes Chaves Nogueira, Izete Gomes da Costa, José Ribamar Leite de Azevedo, Maria Raimunda Pimentel Ribeiro, Maria Santana da Luz Ferreira, Nelson Montalvão das Neves, Octávio José Pessoa Ferreira, Verônica Bastos Machado, Wandemberg Luiz Pereira de Medeiros.

Provisionados - José Carlos Jorge Melém, Roldão Sereni, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PARÁ, em 20 de maio de 1977.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 2932 - Dia 24.05.77)

Gabinete Militar do Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL - AVISO

Em cumprimento Portaria nº 085/77 GM de 12.05.77 do Exmº sr. Ten. cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador a Comissão de

licitação avisa aos interessados que, no dia 23 de maio do ano em curso, às 10:00 horas, na sala onde funciona a Assessoria Administrativa, no Palácio Lauro Sodré, receberá abrirá e julgará as propostas para fornecimento de cortinas diversas (cinco pares) todas com bandôs em shantung cinza gêlo, forrados de lona e pano americano cru, arrematados por galão acrílico cinza, objeto do Edital da presente licitação - TOMADA DE PREÇOS n° 005/77 encontrando-se à disposição dos interessados no local mencionado, no horário das 07:30 às 13:30 horas Belém, 13 de maio de 1977.

EDUARDO ALVES MAIA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. n° 1276)

Fundação Desportiva Paraense

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 04/77 - C.D.

O Presidente do Conselho diretor da Fundação Desportiva Paraense, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que foi deliberado pelo plenário, em sua reunião desta data;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o superintendente da Fundação Desportiva Paraense, a abrir o Crédito Suplementar ao orçamento em execução no corrente exercício, no valor de Cr\$ 222.762,00 (Duzentos e vinte e dois mil, Setecentos e sessenta e dois cruzeiros) assim distribuídos.

1001.08462272.001 - Desenvolvimento das atividades administrativas de Construção do Estádio Estadual.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

Cr\$- 157.150,00

3200 - Transferencias Correntes

3250 - Contribuições de Previdência

Social

Cr\$ 65.612,00

Total.....

Cr\$ 222.762,00

Art. 2° - Os recursos para atender os encargos do presente crédito decorrerão do Decreto n° 10044, de 06 de abril de 1977, publicado no D.O. do estado n° 23.497, de 13.04.77.

Artigo 3° - A presente Resolução entra em vigor nesta data devendo ser mandada publicar no Diário Oficial do Estado, para que produza os seus efeitos legais.

Sala de reuniões do Conselho Diretor, 09 de maio de 1977.

ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES

Presidente do C.D.P.

(Ext. reg. n° 2940 - Dia 24.05.77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 07/77 - SEGUP.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria n° 034/77- DA, de 19.05.77, avisa aos interessados, que no dia trinta e um de maio do ano em curso, às dez horas, à Rua 28 de Setembro, 339 - Belém-Pa. realizará a Tomada de Preços n° 07/77 - SEGUP., para aquisição de Viaturas.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no local acima indicado, no horário das 07,00 às 13,30 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 19 de maio de 1977.

FRANCISCO GUILHERME PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. Alberto José Athayde Bordallo da Silva

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n° 2939 - Dia 24.05.77)

ANÚNCIOS

Comunicação

JOSÉ RIBAMAR TRABULO DE SOUZA, Químico Industrial e Engenheiro Químico diplomado pela Universidade Federal do Pará em 1974 e 1975 respectivamente, comunica para os devidos fins de direito que se extraviou na cidade de Belém (Pará) a 1ª via dos seus diplomas: Químico Industrial e Engenheiro Químico.

Belém, 17 de maio de 1977.

José Ribamar Trabulo de Souza

(T. n° 00879 - Reg. n° 2831 - Dias: 20, 21 e 24.5.77)

Portuense, Ferragens S.A.

CGC 04912242/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo n° 166, nesta cidade, às 9,00 horas, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de capital social autorizado
- b) Alteração dos Estatutos Sociais e
- c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 17 de maio de 1977

Expedito Lobato Fernandez

Presidente

(Ext. Reg. nº 2842 - Dias 19, 24 e 27.05.77)

Cooperativa Habitacional da Área Metropolitana de Belém COOPHAB-Metropolitana

AF PA-10 BNH

Sede: Rua Manoel Barata nº 1073

Belém - Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional da Área Metropolitana de Belém COOPHAB-METROPOLITANA, por seu Diretor Administrativo no exercício da Presidência de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno e na forma dos artigos 36 e 39 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados desta Cooperativa quites com suas obrigações sociais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 08 de junho de 1977, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em terceira e última convocação às 19:00 horas com o mínimo de dez (10) associados na sala de reunião do prédio localizado à Rua Senador Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Deliberar sobre a homologação da Diretoria eleita na constituição da cooperativa;

II - O que ocorrer.

OBS: Todos os associados poderão formar chapas para concorrerem em eleição ao que se refere o ítem I da Ordem do Dia, desde que satisfaçam as seguintes exigências:

a) Estejam em dias com suas obrigações sociais;

b) apresentem declaração de que não é pessoa impedida por Lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 51 da Lei nº 5.764 de 1971;

c) declaração de que não é parente até o 2º grau em linha reta ou colateral, de qualquer outro componente de chapa pretendente a cargo de administração ou fiscalização da Cooperativa;

d) apresentem chapas com nomes para os seguintes cargos:

Conselho de Administração

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro

Diretor Administrativo

Dois Conselheiros e igual número de Suplentes

Conselho Fiscal

Três Conselheiros e igual número de Suplentes.

As chapas para efeito de elaboração de cédulas, deverão ser apresentadas até o dia 07 de junho de 1977, à Rua Senador Manoel Barata, nº 1073.

Belém, 19 de maio de 1977.

PAULO RUI DE SOUZA TEIXEIRA

Diretor Financeiro no

exercício da Presidência

(Ext. Reg. nº 2.914 - Dias: 24, 25 e 26.5.77)

Silva, Duarte Ferragens S.A.-CASA FAROL

CGC. MF. 04913299/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a nossa sede social, à Av. Boulevard Castilhos França, 168/76, no dia 02 de junho de 1977, às 10 (dez) horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém (PA), 21 de maio de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2938 - Dias 24, 25, 26.05.77)

CONOBRE-Companhia Norte Brasileira de Exportação

CGC. 05.245.873/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, da Sociedade, a realizar-se na sede social desta à Trav. Campos Sales, 63, 4º andar, às 10:00 horas do dia 30 de maio do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1976; 2. Preenchimento do cargo de Diretor de Produção; 3. O que ocorrer.

Belém (PA), 21 de maio de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2942 - Dias 24, 25, 26.05.77)

Agropecuária Santo Antonio S/A.

C.G.C. - 05.458.732/0001-43

Capital Autorizado - Cr\$ 25.800,287,00
 Capital Subscrito - Cr\$ 6.400.535,00
 Capital Integralizado - Cr\$ 6.400.535,00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no Escritório Administrativo da empresa sito à Av. Presidente Vargas nº 197, conjunto 203, às dez horas do dia 30 de maio do corrente ano a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em cumprimento as determinações da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM):

I - Mudança da Estrutura do Capital social autorizado de Cr\$-25.800.287,00.

II - Promover a exclusão de 171.242 ações preferenciais classe A, conforme comunicação da SUDAM.

III- O que ocorrer.

Belém, (PA), 20 de maio de 1977.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. N° 2921 - Dias: 21, 23 e 25/05/77)

Urca S/A - Urbanismo Construção e Administração

C. G. C. n° 04.880.712/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da URCA S/A URBANISMO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de maio de 1977, às 10 horas na sede social à Trav. Quintino Bacaiúva nº 1433, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Apreciação da renúncia dos Srs. Diretores Comercial e Técnico.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus respectivos honorários.

Atenciosamente

MOACIR DIAS DA SILVA

Diretor Administrativo

(T. n° 00895 - Reg. n° 2916 - Dias: 21, 24 e
25.05.77)

Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

CGCMF n° 05.090.055/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que serão realizadas cumulativamente, no próximo dia 28 de junho de 1977, às 15 (quinze) horas, na sede da sociedade, na Rodovia Artur Bernardes, s/n° - esquina do Tapanã, para deliberarem sobre as seguintes "Ordem do Dia":

I - Assembléia Geral Extraordinária

a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para modificação dos Estatutos Sociais;

b) Assuntos diversos.

II - Assembléia Geral Ordinária

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Resultados relativos ao exercício social encerrado em 28.02.77, já com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;

c) Assuntos diversos.

Outrossim, os senhores acionistas ficam comunicados que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/76.

Os titulares de ações ao portador, que desejarem participar das referidas Assembléias, deverão depositá-las, até 3 (três) dias antes de suas realizações, na sede da sociedade.

Belém, 19 de maio de 1977

Joubert José Gomes

Diretor C. P. F. 002.858.894-00

(Ext. Reg. n° 2905 - Dias 21, 24 e 25.05.77)

Lucifarma S/A.

CGC 04906012/0001-30

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da firma LUCIFARMA S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Nazaré nº 1147, às 08:00 horas do dia 31 de maio de 1977 para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação do Balanço Geral do exercício de 1976, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

A Diretoria

(Ext. Reg. N° 2894 - Dias: 20, 21 e 24/05/77)

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. (COBRAS)

Inscrição no C.G.C. 04.916.664 - Inscrição Estadual 15001412-0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atenção as normas legais e estatutárias, cabe-nos encaminhar à Vs. Ss., o Balanço Geral e o Demonstrativo dos Resultados referentes ao exercício de 1976.

Das aludidas peças contábeis, poderão os ilustres acionistas, acom-

panhar o desenvolvimento das operações sociais realizadas no exercício findo.

Contudo essa Diretoria, permanece a disposição de Vv. Ss., na Sede Social para quaisquer esclarecimentos - com base nos referidos documentos.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

A DIRETORIA

RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO - Presidente
MAURÍCIO AYRES DE AZEVEDO - V. Presidente
JOÃO CARLOS AIRES MARANHÃO - Diretor Comercial
ALEXANDRE VAZ TAVARES - Diretor Técnico.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

A T I V O

DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	1.198.003,07
REALIZAVEL	
Contas a Receber	12.000.174,86
(-) Duplicatas Descont.	7.602.703,42
Estoque de Veículos	4.397.471,44
Estoque de Peças e Acessó- rios	5.616.472,91
	<u>3.398.952,16</u>
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	
Terrenos	194.718,43
Benfeitorias em Terrenos ...	244.594,79
Edifícios e Instalações	827.570,55
Construções em Andamento.	71.304,50

P A S S I V O

EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Fornecedores	9.919.857,84
Credores Vários	77.220,86
Obrigações Tributárias	22.054,99
Obrigações Sociais	42.032,32
Outras Contas a Pagar	131.986,64
Bancos C/ Empréstimos	2.774.550,88
	<u>12.967.703,53</u>
NAO EXIGIVEL	
Capital Social	6.000.000,00
(-) Capital a Realizar	<u>1.437.749,00</u>
Reserva Legal	4.562.251,00
Fundo p/Depreciação	215.628,23
Provisão p/Devedores Duvi- dosos	215.915,79
	331.119,28

Equipamentos Peças e Acessórios	56.670,81	Reserva p/Manutenção de Capital de Giro	908.555,93
Equipamentos de Escritório	321.429,14	Lucros Suspensos	1.643.693,45
Veículos	17.470,00		7.877.163,66
Imóveis e Equipamentos	46.247,00		
	1.780.005,22		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.538.084,23
Obrigações Reaj. do Tesouro Nacional	2.954,08		
Caução de Depósitos	10.200,00		
Investimentos Outros	267.965,26		
Ações em Clas.	70.585,00		
Investimentos em Emp. As-sociadas	1.260.000,00		
Adiantamentos em Emp. As-sociadas	2.842.258,05		
	4.453.962,39		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.538.084,23		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 24.382.951,42	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 24.382.951,42

Belém, 31 de dezembro de 1976.
 RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO - Presidente
 MAURICIO AYRES DE AZEVEDO - V. Presidente
 JOÃO CARLOS AYRES MARANHÃO - Dir. Comercial
 ALEXANDRE VAZ TAVARES - Dir. Técnico
 JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
 Contador CRC - PA 2.218
 C.P.F. 008.634.322-04

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

D É B I T O

DESPESAS DIRETAS EM:		
Departamento de Veículos	7.821.951,68	335.454,68
Variáveis e Semi-Fixas:	538.481,36	331.119,28
Departamento de Peças e Acessórios	511.304,39	86.510,16
Departamento de Serviços	9.305.570,29	1.643.693,11
DESPESAS INDIRETAS		Cr\$ 20.574.084,95
OUTRAS DEDUÇÕES		
Provisão p/Devedores Duvidosos		
Reserva Legal		
Lucro à Disposição A.G.O		
TOTAL DO DÉBITO:		Cr\$ 20.574.084,95

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. (COBRAS)

C R É D I T O

RESULTADO LÍQUIDO DAS VENDAS	19.929.395,21	PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	243.816,41
OUTRAS RECEITAS	400.873,33	TOTAL DO CRÉDITO:	Cr\$ 20.574.084,95

Belém, 31 de dezembro de 1976.
 RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO - Presidente
 MAURÍCIO AYRES DE AZEVEDO - V. Presidente
 JOÃO CARLOS AYRES MARANHÃO - Dir. Comercial
 ALEXANDRE VAZ TAVARES - Dir. Técnico
 JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
 Contador CRC - PA. 2.218
 C.P.F. 008.634.322-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referente ao exercício de 1976, bem como os livros e documentos existentes no

Arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem, em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1977
 A) - RAIMUNDO CARLOS DE LIMA REZENDE
 B) ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 C) JOAQUIM NICOLAU DA COSTA

(T. nº 00896 - Reg. nº 2923 - Dia. 24/05/77)

Hotéis do Pará S.A.

C.G.C. - MF - Nº 04.916.482/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1977

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete - (18.04.1977), às nove (9:00) horas, nesta cidade de Belém, na Praça da República, 718 sede desta Sociedade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Hotéis do Pará S.A. (C.G.C.- MF. 04.916.482/0001) representando mais de dois ter-

ços (2/3) do Capital Social com direito de voto, conforme aos assentamentos e assinaturas lançados no "Livro de Presença de Acionistas". Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. José Bonazza, que se encontra exercendo interinamente o cargo de Presidente desta Sociedade em face de expressa nomeação do Presidente efetivo, sr. José Tjurs, o qual convidou a mim, Louis Roger Beniczky, acionista, para integrar, como secretário, a mesa dos trabalhos. Abrindo a sessão o Sr. Presidente determinou que por mim fosse lido o edital de convocação desta assembléia, elaborado pela Diretoria em 02 de março p.p. e publicado em forma legal nas edições dos dias 19, 22 e 23 e 18, 19 e 20 de março p.p.

respectivamente, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", tendo sido dispensada a sua inserção nesta ata, esclarecendo-se que do edital consta o aviso exigido pelo artigo 133 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A seguir, por determinação da Presidência, procedi a leitura do Balanço Geral, do demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, do parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas e do Relatório da Diretoria, sendo todos esses documentos pertinentes ao exercício social que foi encerrado no dia 31 de dezembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), os quais se encontram publicados com a antecedência legal nos jornais acima referidos, nas edições de 21 e 22 de março, respectivamente. Após a discussão da matéria em exame, e com a abstenção dos votos das pessoas impedidas por lei, a Assembléia aprovou por unanimidade todos os documentos e contas referentes ao aludido exercício social. Passando a deliberar sobre o destino a ser dado aos resultados acusados pelo mesmo Balanço, a Assembléia aprovou, unânime, que a verba sob a rubrica "Resultados a Distribuir", no valor de Cr\$ 386.297,65 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos), que acumula o lucro líquido do exercício em exame, o lucro em suspenso do exercício de 1975 e uma reversão não utilizada para o Imposto sobre a Renda, tenha a seguinte aplicação: a) Cr\$ 3.417,80 (três mil quatrocentos e dezessete cruzeiros e oitenta centavos) como reserva legal obrigatória de 5%; b) Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros) como reserva para Manutenção do Capital de Giro; c) Cr\$ 8.946,00 (oito mil, noventa e quarenta e seis cruzeiros) equivalente a 10% do líquido do exercício para dividendos às Partes Beneficiárias; e Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) como dividendos de 10% às Ações Preferenciais, remanescendo Cr\$ 8.933,85 (oito mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos) em conta de Lucros Suspensos para que lhe seja dada a aplicação oportunamente a juízo da assembléia geral. Dando prosseguimento à ordem do dia a assembléia elegeu o Conselho Fiscal para o exercício em curso, com mandato por um ano, o qual ficou assim constituído: Como Membros Efetivos os Srs. José Bonazza, brasileiro, casado, diretor de empresas, R.G. nº 3.348.159-SP, C.P.F. nº..... 010.663.148; Hadia Nader, brasileiro, casado, contador, R.G. nº CRC-GB nº 7599, CPF. nº 062.458.208 e Dercílio Silva, brasileiro, casado, contador, R.G. nº 2.810.131, C.P.F. nº 059.442. 368, todos residentes em São Paulo-SP, respectivamente na Alameda Sarutaiá, 333, aptº 82; Alameda Ribeirão Preto, 487 - aptº 91 e Avenida Miruna, 940; como Membros Suplentes os Srs. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, residente nesta Capital na Travessa Benjamin Constant, 1658, R.G. nº 080-CRESP - 9ª Região, C.P.F. nº 001.685.482, Walfrido Almeida Villela, brasileiro, casado, advogado, R.G. nº 82.468, C.P.F. nº 008.568.278 e Djalma Aparecido

Nalim, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira Profissional nº 63090 - série 93ª, C.P.F. nº 006.354.738, ambos residentes em São Paulo-SP, respectivamente na Rua Estados Unidos, 431 e Rua 11 de fevereiro, 199, ficando decidido que o Conselho Fiscal terá a remuneração que for ditada pela legislação vigente. Ainda por unanimidade foram atribuídos à Diretoria no corrente exercício, os honorários em importância variável, até o máximo admitido pela legislação do Imposto de Renda, que serão partilhados entre os seus membros na forma que entre si ajustarem. A seguir a Assembléia manifestou o seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Papoula, ocorrido em São Paulo no ano p.p., a qual por vários anos exerceu o cargo de Vice-Presidente desta Sociedade. Decidiu, também, a Assembléia, que se mantenha vago o cargo de Vice-Presidente, facultando ao Sr. Presidente efetivo desta Sociedade a nomeação de pessoa idônea para preenchê-lo, conforme está regulado pelo artigo 9º, parágrafo 1º in fine do Estatuto Social. Estando esgotada a pauta dos trabalhos e não havendo outra matéria a tratar, completei a redação desta ata, e por determinação do Sr. Presidente a li aos presentes, tendo sido submetida à discussão e votação, resultando aprovada pela totalidade dos presentes, pelo que o Sr. Presidente deu por finda esta Assembléia. Eu, Louis Roger Beniczky, secretário, a redigi fiz copiar neste livro, a conferi e assino como Sr. Presidente e demais acionistas. Belém, 18 de abril de 1977.

José Bonazza - Presidente Interino

Louis Roger Beniczky - Secretário

p.p. de José Tjurs - Louis Roger Beniczky

p.p. de Estela Robinstein - Louis Roger Beniczky

p.p. de Léo Henrique Tjurs - Louis Roger Beniczky

p.p. de Manuel Augusto Garcia

Wilton Santos Brito

Wilton Santos Brito

A presente é cópia fiel e encontra-se copiada às fls. 71 verso - 72 - 72 verso - 73 do "Livro de Atas de Assembléia Geral", registrado na Junta Comercial do Pará, em 17 de junho de 1959.

José Bonazza

Presidente-Interino.

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 05/05/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 817/77 a 1ª Via da presente Ata de Hotéis do Pará S.A.

Belém, 05 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2925 Dia: 24.05.77)

Lima, Irmãos S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04893970/0001-14

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 31 de maio corrente, pelas 8 (oito) horas, na sede social à rua 15 de Novembro 324, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

EM CARÁTER ORDINÁRIO:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1976;
- Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e
- O que ocorrer.

EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

- Aumento do Capital Social e
- Adaptação do Estatuto Social aos preceitos da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA), 19 de maio de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2937 - Dias 24, 25, 26.05.77)

SITUBOS — Tubos da Amazônia S/A

CGCMF - 04 805 750/0001-91
AVISO AOS ACIONISTAS

Os senhores Acionistas da Situbos Tubos da Amazônia S.A., ficam comunicados que se encontram à sua disposição, na sede social na Rodovia Artur Bernardes, s/nº, esquina do Tapaná, os documentos mencionados no art. 133, da Lei 6404/76 e referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 1977.

Belém, 19 de maio de 1977

Joubert José Gomes

Diretor - C. P. F. 002.858.894 - 00

(Ext. Reg. nº 2906 - Dias 21, 24 e 25.05.77)

Cimentos do Brasil S.A. CIBRASA

(CGC. MF. Nº 04.898.425/0001)

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL

2ª Convocação

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S.A.-CIBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Especial, em segunda convocação, no dia 02 de junho de 1977, pelas 10 (dez horas), na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a ratificação das deliberações tomadas nas assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 22.04.77; 23.03.77; 11.02.77 e 28.12.76;
- assuntos conexos e correlatos.

Belém, 21 de maio de 1977

CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 2947 - Dias 24, 25, 26.05.77)

Agro Pecuária Piquiá S.A.

CGC. Nº 04.882.908/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de junho de 1977 às 8 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Piquiá, Distrito de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Retificação e ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada aos 30 de abril de 1977.

- Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 23 de maio de 1977

ass) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2948 - Dias 24, 25 e 26.05.77)

TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio

Ata da reunião de Diretoria da TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio, realizada no dia 05 (cinco) de maio de 1977.

CAPITAL AUTORIZADO:-	Cr\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO :-	Cr\$ 2.000.000,00
CAPITAL REALIZADO :-	Cr\$ 2.000.000,00

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis horas, na sede social de Transcata S.A. - Transportes, Representações e Comércio, à Av. Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da aludida empresa, com a assistência dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que haviam sido especialmente convidados para a presente reunião. Presentes todos os Diretores, o Presidente da sociedade, Sr. João Batista Pinheiro, deu início à reunião declarando que a sua finalidade única seria a de submeter à apreciação dos Senhores membros do Conselho Fiscal uma proposta elaborada pela Diretoria,

no sentido de ser autorizada a emissão de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, nominativas, desta sociedade, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, cuja integralização seria feita com o aproveitamento de parte da Reserva Livre, como faculta o § 3º, do art. 6º, dos Estatutos Sociais. Justificava essa sugestão da diretoria pelo permanente incremento dos negócios sociais, a exigir maiores recursos de capital a fim de atender à expansão das atividades também em outros centros, como a filial de São Paulo e a filial de Goiânia. Apresentou o Sr. Presidente aos membros do Conselho Fiscal um resumo do movimento da empresa até 30 (trinta) de março próximo passado, acompanhado do respectivo balancete e pediu que os senhores conselheiros se manifestassem sobre o assunto. Após o exame de toda a documentação que lhes foi exibida, os senhores conselheiros efetivos, por unanimidade, resolveram autorizar a emissão de ações solicitada, lavrando o seguinte parecer que foi transcrito no livro próprio de atas e pareceres do Conselho Fiscal: - A proposta da Diretoria da Transcata S/A - Transportes, Representações e Comércio, no sentido de serem emitidas 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, totalizando Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para serem integralizadas com recursos retirados da Reserva Livre, com o que o Capital subscrito e integralizado passará de Cr\$. 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), dentro do capital autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) é perfeitamente justificada pelos elementos contábeis que nos foram apresentados. Esse aumento encontra amparo na legislação de regência e especificamente nos dispositivos estatutários constantes do Capítulo II. Somos, portanto, de opinião que pode e deve ser efetuada a emissão, assim como estamos de acordo com a integralização das ações através do aproveitamento de recursos equivalentes retirados da Reserva Livre. Belém (PA), cinco (05) de maio de 1977. Edilson Moura Barroso, Fernando Calves Moreira, Antônio Oscar Cordero Moreira. Diante da decisão do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente determinou à Secretária que formalizasse a emissão das ações, elaborando mapa demonstrativo da posição em que passaram a ficar os senhores acionistas que receberam uma bonificação em ações de 50% (cinquenta por cento) das que possuíam anteriormente. Foram também processadas as emissões das cautelas representativas das novas ações e determinado ao setor de contabilidade que procedesse aos lançamentos competentes para elevação do capital, com a transferência dos recursos antes aludidos da Reserva Livre. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente após agradecer a presença dos demais membros da diretoria que expressamente haviam elaborado em conjunto com o Presidente a proposta para aumento do capital, assim como o comprometimento dos senhores membros efetivos do

Conselho Fiscal, mandou que fosse registrada na presente ata a situação do capital da sociedade após a deliberação tomada nesta reunião, que ficou sendo o seguinte: CAPITAL AUTORIZADO: - Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros); CAPITAL SUBSCRITO: - Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros); CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), em todos os casos representado por ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada. Em seguida, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Belém (PA), 05 (cinco) de maio de 1977.

Diretor-Presidente - João Batista Pinheiro

Vice-Presidente - Manuel Martins Nogueira

Diretor Comercial - Maria Aurora Fonseca

Tavares

Conselho Fiscal - Edilson Moura Barroso;
Fernando Calves Moreira; Antônio Oscar Cordero
Moreira.

Confere com o original lançado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria nº 01 de Transcata S/A - Transportes, Representações e Comércio.

Maria Aurora Fonseca Tavares

CPF-001.175.442

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra assinalada de Maria Aurora Fonseca Tavares.

Em sinal N.B.M.J. da verdade.

Belém, 11 de 05 de 1977.

Newton B. Miranda Jr.

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 16-05-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 899/77 a 1ª Via da presente Ata de Transcata S/A - Transportes, Representações e Comércio.

Belém, 16 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 2.930 — Dia: 24/5/77)

TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio

Ata da reunião de Diretoria da TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio, realizada no dia 29 de abril de 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16 (dezesseis) horas, na sede social de TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio, à Av. Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, reuniu-se, com a presença de todos os seus membros, a Diretoria da aludida sociedade, com a finalidade de deliberar sobre a conveniência de encerrar as atividades do depósito fechado mantido na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Seiscentos e Dez, nº 338, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do MF sob o nº 04821013/0007, assim como transferir as instalações da filial mantida na mesma cidade e que atualmente funciona no prédio sito à Av. Anhanguera, nº 6.927, inscrita no CGC-MF sob o nº 04821013/0003, para o imóvel sito à Rua Cinco, nº 700, naquela cidade. Depois de amplamente discutido o assunto, resolveu a Diretoria, por unanimidade, determinar o encerramento do depósito fechado localizado à Rua Seiscentos e Dez, nº 338, assim como deliberou que fosse efetuada a mudança da filial para o imóvel localizado à Rua Cinco, nº 700. Diante dessa decisão, resolveu a Diretoria autorizar a administração da filial de Goiânia a providenciar tudo o que se tornar necessário para: 1) Desocupar o prédio em que se encontra atualmente instalada a filial; 2) Encerrar as atividades do depósito fechado, promovendo a baixa de suas inscrições em todo e qualquer órgão em que se encontre registrado o aludido depósito, especialmente junto às Repartições Fiscais; 3) Passar as atividades da filial para o imóvel sito à Rua Cinco, nº 700, comunicando igualmente a todos os órgãos nos quais se encontra registrada a filial a mudança de seu endereço, especialmente as Repartições Fiscais. A Matriz, caberá tomar as providências que se tornem necessárias, no campo de sua competência, inclusive no que diz respeito ao CGC, informar a transferência do endereço da filial. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém (PA), 29 de abril de 1977.

Diretor-Presidente - João Batista Pinheiro
Vice-Presidente - Manuel Martins Nogueira
Diretor Comercial - Maria Aurora Fonseca Tavares.

Confere com o original lançado no livro de atas de Reunião de Diretoria nº 01 de TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio.

Maria Aurora Fonseca Tavares
CPF - 001.175.442

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra assinalada de Maria Aurora Fonseca Tavares.
Em sinal N.B.M.J. da verdade.
Belém, 11 de 05 de 1977.

Newton B. Miranda Jr.
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 16-5-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 898/77 a 1ª Via da presente Ata de Transcata S/A - Transp. Repres. e Com. Belém, 16 de 05 de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 2.929 — Dia: 24.5.77)

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.

C.G.C. nº 05753991/0001-05

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25.2.1977.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e sete, às onze horas, em sua sede social, sita em Santa Maria, município de Tomé-Açú, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., representando a totalidade do seu capital social, constituído de 282.000 (duzentas e oitenta e duas mil) ações todas elas com direito de voto, o que foi verificado pelas assinaturas constantes do livro de registro de "Presença de Acionistas". Nos termos dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Assembléia Geral Extraordinária, o Diretor-Presidente, Sr. Yoshima Hidaka, o qual esclarecendo haver número legal de acionistas presentes, declarou instalada a sessão e convidou os acionistas, srs., Satoshi Sawada e Shiro Toda, para servirem de 1º e 2º secretários respectivamente. A seguir, o senhor Presidente declarou que a presente Assembléia Geral Extraordinária havia sido regularmente convocada por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", nos dias 8, 9 e 10 do mês de fevereiro do corrente ano, que o senhor 1º secretário passou a ler, de ordem do senhor Presidente, cujo teor era seguinte: "Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., - Assembléia Geral Extraordinária. 1ª Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de fevereiro de 1977, às 11 horas em nossa sede social em Santa Maria, município de Tomé-Açú, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia: Liquidação da sociedade; b) Eleição dos liquidantes e dos membros do Conselho Fiscal, bem como fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Tomé-Açú, 3 de

fevereiro de 1977. Yoshima Hidaka, Diretor-Presidente. Terminada a leitura, o sr. Presidente informou que a seguir ia tratar dos assuntos referidos na ordem do dia e de acordo com o seu item "a" o 1º secretário iria fazer a leitura da proposta da Diretoria, redigida da seguinte forma: "Proposta da Diretoria": O objetivo principal da Sociedade é a exploração de produtos agrícolas, florestais e de outros próprios da região, bem como sua industrialização e venda para os mercados interno e externo. Acontece, porém, que a fábrica de extração de óleo de pimenta-do-reino, principal atividade da empresa, está paralisada há anos, por causa da queda de produção da matéria-prima, pelo surto da moléstia da pimenta que atingiu a totalidade da área rural de propriedade desta sociedade, e regiões circunvizinhas. Diante disso, a Diretoria, prevendo nenhuma possibilidade de reiniciar a atividade industrial desta empresa, vem propor a liquidação da sociedade, sugestão que se lhe afigura tanto mais oportuna, quanto o último balanço que revela a possibilidade na realização do ativo e pagamento do passivo, e a proposta for aceita a Assembléia deverá eleger o liquidante ou liquidantes e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase da sua liquidação, determinando também a maneira por que será feita a liquidação. Tomé-Açu, 25 de fevereiro de 1977. Yoshima Hidaka, Michimassa Betsuyaku, Taizon Saguti e Miwa Hidaka. "Parecer do Conselho Fiscal": Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal efetivos da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., tendo examinado a proposta da Diretoria concernente a liquidação da sociedade, são de parecer que ela consulta aos interesses sociais dos senhores acionistas, devendo se aprovada. Tomé-Açu, 25 de fevereiro de 1977. Renkichi Hiraga, Tanio Oshikiri, Shiro Toda. Posta em discussão a proposta e não havendo quem quisesse usar da palavra foi logo em seguida submetida à votação, verificando-se que fora aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, declarou o sr. Presidente que a Assembléia devia nomear os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes as respectivas remunerações. Com a palavra o acionista Sr. Renkichi Hiraga fez a indicação do seguinte para ser liquidante: Sr. Yoshima Hidaka e sugeriu honorário de Cr\$ 500,00 a ser pago durante a liquidação. A sugestão do acionista Renkichi Hiraga foi submetida à discussão e a seguir em votação, tendo se verificado a aprovação por unanimidade de votos, ficando desde já o escolhido empossado no cargo de liquidante com honorário já citado. Para os membros do Conselho Fiscal, o mesmo acionista Sr. Renkichi Hiraga indicou para membros efetivos, os senhores Renkichi Hiraga, Tanio Oshikiri, Shiro Toda, e para suplentes Satoshi Sawada, Takeshi Taketa e Hiroshi Murakami, com a remuneração única de Cr\$ 100,00, para cada membro efetivo e de Cr\$ 50,00 para cada membro suplente a serem pagos também durante a liquidação. Posta em

discussão e a seguir em votação, verificou-se a aprovação por unanimidade de votos, ficando todos os eleitos empossados, desde já nos respectivos cargos. Por unanimidade, ficou estabelecido que o liquidante teria o poder e direito que lhe outorga a lei, devendo usar em todos os atos e operações a denominação social acrescida das palavras "em liquidação", e que todos os documentos, nessa fase de liquidação, deverão ser indistintamente assinados por liquidante. O sr. Presidente disse que conforme o último item da ordem do dia, dava a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém quisesse usar da palavra e não tendo mais a tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi lida por mim, Satoshi Sawada, primeiro secretário, e posta em votação, foi aprovada, a qual vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Tomé-Açu, 25 de fevereiro de 1977.

YOSHIMA HIDAKA
Diretor-Presidente

TAIZON SAGUTI
Diretor-Secretário

Declaro que a presente Ata é cópia fiel e autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, em 25 de fevereiro de 1977, lavrada no competente livro nº 2, às folhas nºs 1, 2 e 3.

YOSHIMA HIDAKA
Diretor-Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço as três (3) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal A.K.B.M. da verdade.
Belém, 05 de 04 de 1977.

Arthur Kós B. Miranda
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 28-4-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 749/77 a 1ª Via da presente Ata de Ind. Química e Com. Kanebo do Brasil S/A.

Belém, 28 de 04 de 1977.

a) Ilegível.
p/Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice-Presidente da JUCEPA

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 25 de fevereiro de 1.977.

NOME	NACIONALIDADE	DOMICÍLIO	Nº Ações
p.p. Nantac Boeki Kabushiki Kaisha a. Michimassa Betsuyaku	Japão		33.994
p.p. Takasago Perfumery Co. Ltd. a. Yoshima Hidaka.	Japão		135.000
p.p. Kanegafuchi Spinning Co. Ltd. a. Taizon Saguti	Japão		113.000
Renkichi Hiraga Brasileira	Tomé-Açú		1
Satoshi Sawada Brasileira	Tomé-Açú		1
Shiro Toda Brasileira	Tomé-Açú		1
Fukashi Sawada Brasileira	Tomé-Açú		1
Seizo Eguchi Brasileira	Tomé-Açú		1
Américo Vespúcio da Silva Chagas	Brasileira	Belém	1
			282.000

Declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica do livro de presença dos acionistas da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.

Tomé-Açú, 25 de fevereiro de 1977.

YOSHIMA HIDAKA - Diretor-Presidente

TAIZON SAGUTI - Diretor-Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as duas (2) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal A.K.B.M. da verdade.

Belém, 05 de 04 de 1977.

Arthur Kós B. de Miranda.

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 28-4-77, que foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 749/77, a 1ª Via da presente Ata de Ind. Química e Com. Kanebo do Brasil S.A.

Belém, 28 de 04 de 1977.

a) Ilegível.

p/Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da JUCEPA

(T. nº 00893 - Reg. nº 2.910 - Dia: 24.5.77)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(CGC. MF. Nº 04.953.915/0001)

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL

2ª Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem em Assembléia Geral Especial, em segunda convocação, no dia 02 de junho de 1977, pelas 14 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a ratificação das deliberações tomadas nas assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 22.04.77, 23.03.77 e 16.02.77;

- assuntos conexos e correlatos.

Belém, 21 de maio de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 2945 - Dias 24, 25, 26.05.77)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

ATA DA 9ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP).

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (27.04.1977), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10:00 horas, no Edifício Sede da Companhia das Docas do Pará (CDP), situado à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, realizou-se a 9ª Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Companhia das Docas do Pará (CDP), à qual compareceram o Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Empresa, Coronel Raul da Silva Moreira, Oficial do Exército da Reserva Remunerada, que presidiu a Reunião, o Ilustríssimo Senhor Mário Paranhos Rohr, Diretor da Petrobrás, como Representante da Empresa de Portos do Brasil S.A. - Portobrás, única acionista da Empresa, designado pela Portaria nº 141, de 20

de abril de 1977, do Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. - Portobrás, que assinou o Livro de Acionistas, Diretores da Empresa e outras pessoas presentes. Para secretariar essa Reunião foram designadas a advogada Vânia Maria Penna da Gama, como 1ª Secretária, e a Professora Lucymar de Jesus Fernandes, como 2ª Secretária, respectivamente. Assessora da Presidência e Secretária Geral da Empresa, através da Resolução nº 90, de 18 de abril de 1977, do Senhor Diretor Presidente da CDP. As 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura da Convocação da presente Assembléia Geral, que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 19, 20 e 21 de abril corrente e nos jornais de maior circulação desta capital. A leitura da Convocação foi feita nos seguintes termos: "Companhia das Docas do Pará (CDP) - Convocação - Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 10:00 horas, no edifício-sede da mesma, à avenida Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) - Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) - Reeleição dos membros do Conselho Diretor; d) - Reeleição dos membros do Conselho Fiscal; e) - Homologação do reajustamento da remuneração dos membros de Diretoria, Conselho Diretor e Conselho Fiscal; f) - O que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1977. Cel. Raul da Silva Moreira. Diretor-Presidente". Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em pauta a ordem do dia: a) - Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976 - O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição do Senhor Representante da Portobrás para manifestar-se sobre o item apresentado. O Ilustríssimo Senhor Representante com a palavra declarou que conforme orientação recebida do Presidente da Portobrás ficam aprovadas, sem reservas, as contas anuais da CDP, relativas ao exercício de 1976. Em seguida passou-se ao item b da pauta: b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Em prosseguimento o Senhor Presidente passou às mãos do Senhor Representante a proposta da Diretoria, de acordo com os Estatutos para a aplicação do lucro disponível no valor de Cr\$ 9.720.595,47 (Nove milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e sete centavos), da seguinte maneira: Cr\$ 2.764.505,94 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos) correspondendo aos dividendos; Cr\$ 1.638.198,01 (Hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e noventa e oito cruzeiros e um centavo) corres-

pondendo ao Fundo de Investimento; Cr\$ 1.237.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e sete mil cruzeiros) correspondendo a participação dos empregados; o saldo restante no valor de Cr\$ 4.080.891,52 (Quatro milhões, oitenta mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) correspondendo a colocação de linhas férreas para o sugador de trigo sob montagem no Porto de Belém numa parcela de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) e pavimentação de áreas portuárias destinadas a armazenamento de carga no montante de Cr\$... 3.380.891,52 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos). O Senhor Representante da Portobrás com a palavra declarou, em nome do acionista majoritário que a instrução recebida para aplicação do lucro disponível, na qual vota, é a seguinte: o valor de Cr\$ 9.720.595,47 (Nove milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e sete centavos) tendo em vista as disposições estatutárias, deverá ter a seguinte destinação: a parcela de Cr\$ 1.143.599,46 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos) correspondentes a Reserva Especial para Investimento; a parcela de Cr\$ 7.422.080,33 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitenta cruzeiros e trinta e três centavos) correspondente a distribuição de dividendos aos acionistas na proporção de 6% (Seis por cento) ao ano sobre o capital integralizado em 31.12.1976. O saldo remanescente no valor de Cr\$ 1.154.915,68 (Hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze cruzeiros e sessenta e oito centavos), após atendidos os itens anteriores, deverá ser levado a crédito da conta de "Lucros em Suspensão", para oportuna deliberação de sua destinação em próxima Assembléia Geral Extraordinária. O Senhor Presidente em prosseguimento aos trabalhos colocou em pauta o item c) - Reeleição dos membros do Conselho Diretor. Declarou o Senhor Presidente que foi solicitado ao Governo do Estado do Pará, a Associação Comercial do Pará, ao Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará e a própria Portobrás, a indicação dos nomes para compor o Conselho Diretor da CDP e todos manifestaram-se pela reeleição de seus representantes. Em seguida solicitou fosse feita a leitura, pela 1ª Secretária, dos ofícios encaminhados por aquelas Entidades, o que foi feito e esclareceu que o nome do representante da Portobrás foi fornecido por via telefônica, tendo sido indicado o Dr. Manuel Astrogildo Pinto Cota. O Senhor Representante manifestou-se dizendo que a indicação que recebeu é para manifestar-se pela reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração. Porém, como a CDP ainda não está enquadrada nos moldes da nova sistemática estabelecida na nova Lei das Sociedades Anônimas, acredita ter havido engano na orientação recebida e que no lugar de Conselho de Administração deve ser Conselho Diretor. Dessa maneira ficam reeleitos os senhores representantes: da Portobrás - Ma-

nuel Astrogildo Pinto Cota; do Governo do Estado do Pará - Octávio Bandeira Cascaes; da Associação Comercial do Pará - Guilherme de Souza Castro Cardoso; e do Sindicato de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação, no Estado do Pará - Aluísio Dias Franco. Passou-se, em seguida ao item d) - Reeleição dos Membros do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente apresentou o telex nº 153, de 26.04.1977, do Senhor Chefe de Gabinete da Portobrás, indicando os nomes dos membros do Conselho Fiscal. O Senhor Representante com a palavra declarou que no caso presente não será reeleição, como está previsto na pauta, mas eleição dos seguintes nomes: para membros efetivos - Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, Oséas Monteiro de Almeida Filho e Júlio Domingues; para membros suplentes - Elma Cruvinel Teixeira Alves, Marco Aurélio Degracia Barbosa e Enedina Fernandes Queiroz. Continuando declarou o Senhor Representante que na posse do Conselho Fiscal os membros deverão eleger entre si o seu Presidente, e que esses nomes foram indicados pelo Ministério dos Transportes. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente passou ao item e) - Homologação do Reajustamento da Remuneração dos Membros de Diretoria, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. O Senhor Presidente esclareceu que o título de homologação é devido porque foi estimulado em Resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) um reajuste de 30% (Trinta por cento) sobre os índices máximos de remuneração mensal da Diretoria das Empresas sob controle do Governo Federal. O Senhor Representante da Portobrás manifestou-se fixando a remuneração da Diretoria da CDP, a partir de 1º de março de 1977, com aumento de 30% (Trinta por cento) em relação aos honorários anteriormente fixados, de acordo com a deliberação do CDE de 04 de agosto de 1976 e o Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977. Prosseguindo o Senhor Representante da Portobrás votou pela fixação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal na base de 10% (Dez por cento) da remuneração do Diretor Presidente para o Presidente e demais membros 10% (Dez por cento) da remuneração do diretor. Ainda com a palavra o Senhor Representante declarou que houve uma omissão nas instruções que recebeu com relação a remuneração dos membros do Conselho Diretor em virtude da troca deste Conselho pelo Conselho de Administração; por esse motivo vota que a remuneração dos membros do Conselho Diretor continue nas mesmas condições existentes anteriormente, até a modificação dos Estatutos. Nessa ocasião o Senhor Representante da Portobrás passou às mãos do Senhor Presidente a Carta nº PRE/213/77, de 22 de abril de 1977, do Ilustríssimo Senhor Presidente da Portobrás, onde todas essas orientações lhe foram transmitidas, acompanhada da cópia da Portaria que o designou para representar a Portobrás nesta Reunião de Assembléia Geral. Em prosseguimento o Senhor Presidente passou ao item f) - O que ocorrer - e passou a palavra ao Senhor Representante da Portobrás que declarou nada ter a tratar neste item, alegando ser isso um elogio para a Direção da

CDP, porque na Empresa tudo está correndo muito bem e transmitiu as congratulações do Presidente da Portobrás ao Presidente, Diretores e empregados da CDP, pois que pelo Balanço se vê o trabalho de equipe realizado na Companhia. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu as palavras pronunciadas pelo Senhor Representante da Portobrás, palavras essas generosas, mas que de fato toda a equipe cedepeana desde o Presidente até o mais humilde empregado, procura se conduzir bem e que essa reunião se configura por causa das reuniões realizadas todas as quartas-feiras com os chefes de seção, onde todos têm conhecimento dos problemas da Empresa e procura corresponder ao que lhe é solicitado, porque compreende o esforço da Portobrás no sentido de adaptar as Companhias a nova estrutura empresarial; que a CDP apresentou um superavit financeiro, apesar de sustentar 4 portos deficitários que deram no ano passado um deficit de Cr\$... 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) e que no ano passado o Porto de Santarém movimentou 214.000 toneladas, resultado, este, previsto para ser alcançado somente em 1980. Finalizando o Senhor Presidente disse que a CDP com a ajuda de Deus e a orientação da Portobrás tem alcançado bons resultados e agradeceu as palavras do Senhor Representante dizendo que servirão de estímulo e que as transmitirá ao Conselhinho. Agradeceu em seguida a presença do Senhor Mário Paranhos Rohr como Representante da Portobrás, que desde o ex-DNPVN vem prestado colaboração segura na área de engenharia. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito, foi lida e aprovada, tendo o Senhor Presidente encerrado a Sessão. Para constar, eu, Vânia Maria Penna da Gama, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Representante da Portobrás, Diretores da Empresa, por mim e demais pessoas presentes.

As) - *Raul da Silva Moreira*
Mário Paranhos Rohr
Maria Orlandina Martins Regis
Luciano Pinto de Moraes
José Barros Leite
Vânia Maria Penna da Gama
Lucymar de Jesus Fernandes

Copiado do Livro de Atas
 Fls. 78v a 82v

Janete Freire Monteiro
 Aux. de Escritório

Confere
 Em 27/04/77

Lucymar de Jesus Fernandes
 Secretária Geral

Visto
 Em 27/04/77

Vânia Maria Penna da Gama
 Advogada
 CPF - 008248092

**Ofício Privativo de Notas
e Registro de Contratos Marítimos**

Reconheço a firma supra assinalada de Janete Freire Monteiro, Lucymar de Jesus Fernandes, Vânia Maria Penna da Gama.
Belém, 03 de maio de 1977.

José Augusto Pontes Moraes
Tabelião

(Ext. Reg. Nº 24/05/77)

**Comercio de Máquinas e
Motores do Brasil S/A.
COBRÁS**

C.G.C. 04.916.664/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. COBRÁS - a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 1977, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, a Tv. Humaitá, 967 nesta cidade, em virtude da não realização no dia 30 de abril próximo passado da Assembléia Geral Ordinária, por motivos alheios a nossa vontade, convocadas através da Imprensa Oficial do Estado e Jornal A Província do Pará, nos dias 2, 5, e 6, 2, 3 e 4 do mês de abril passado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1976.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários.

c) O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO

Presidente

(T. nº 00896 - Reg. nº 2922 - Dias: 21, 24 e 25.05.77)

Perfumarias Phebo S.A.

CGC 04.911.095

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA 200-76/214

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de PERFUMARIAS PHEBO S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de junho de 1977, às 16:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiúva, 687, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração dos Estatutos Sociais, adequando-se à nova Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404 de 15.12.76);

b) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como do parecer fiscal, relativo ao exercício de 1976;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Deliberação sobre a eleição e instalação do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos honorários dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal;

f) Deliberação sobre a destinação de lucros em suspenso, reservas e provisões livres, e

g) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de maio de 1977

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2899 - Dias 21, 24 e 25.05.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 1977 - 3ª Feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Américo Lins da Silva Leal, advogado, em causa própria, nos autos da Ação de Consignação em pagamento que move contra Banco da Amazônia S/A - BASA, requerendo independentemente de nova citação, que seja acrescido ao valor a ser depositado a importância de Cr\$ 400,00, referente ao aluguel do mês de abril.

DESP: N.A. Conclusos.

Proc. nº 689/75 - EXECUÇÃO

Exeq: Unimóveis Ltda.

Adv: Maria da Paz G. Antônio.

Exec: Creso Demétrio dos Santos.

Adv: Paulo de Tarso Dias Klautau.

DESP: A Contadora do Juízo para os fins requeridos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: João Diogo de Sales Moreira, advogado, e procurador da inventariante Maria Lais Farah Castro e outros herdeiros dos bens de Raimundo Farah, reiterando o seu pedido formulado às fls., no sentido de que sejam arbitrados os seus honorários.

DESP: A. Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: Raphael Lucas Filho e Nilba dos Santos Leônidas, advogados, patronos de Benedito Lopes Cardoso, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Maria de Souza Dias, requerendo juntada de documento.

DESP: Como requer.

PETIÇÃO DE: Petróleo Sabba S/A., por seu procurador judicial Dr. Antônio Zacarias Lindoso, nos autos da Ação de Execução que move contra Estrabel Indústria e Comércio Ltda., expondo e requerendo seja expedido novo mandado de citação e penhora.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A. - BASA, por seu procurador judicial Dr. Laércio de Almeida Larêdo, nos autos da Ação de Execução que move contra Aço Fabril S/A., Indústria e Comércio e outros, expondo e requerendo a apresentação da Ata de Assembléa Geral provando ser o Sr. Geraldo Albuquerque Chaves o representante legal da referida empresa, nos anos de 1974 a 1977.

DESP: N.A.J. Conclusos.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Ercília Góes Coa - Conduru por seu advogado Dr. Egidio Machado Salles, e Mário Satoshi Oguino, também por sua advogada Dra. Neide Pereira Teixeira, nos autos da Ação de Indenização por Perdas e Danos que os primeiros movem contra o último, expondo e requerendo a desistência do prazo para que a sentença seja transitada em julgado na forma do art. 181, do C.P.C.

DESP: N.A. Cumpra-se o acordado.

Of. nº 554/77 - Belém, 11.04.1977.

SOLICITAÇÃO: Juiz Federal e Diretor do Foro, solicitando seja abandonada a quantia de Cr\$ 39.429,68, do produto da alienação de alguns bens da firma Raimundo Peres & Cia

DESP: N.A. Diga o exequente. Conclusos.

Proc. nº 519/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Diamantino Mendonça de Barros Ferreira

Adv: Sérgio A. Frazão do Couto.

Exec: Raimundo Peres Oliveira e outra.

Adv: Raymundo J. O. de Macêdo.

DESP: junte-se um ofício antes despachado.

Proc. nº 486/76 - REPARAÇÃO DE DANO (SUMARISSÍ-

MA)

Aut: Clodomiro Dutra de Moraes Filho.

Adv: Artemis Leite da Silva.

Ré: Viação Perpétuo Socorro.

Adv: Carlos Ferro e Silva.

DESP: Designo o dia 21 de junho próximo, às 11 (onze) horas, no local de costume, para o prosseguimento da instrução. Cite-se o requerido José Gonçalves da Costa, para integrar a lide, como litisconsorte.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Sudameris - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos, e Benedito Lima do Nascimento, por seus advogados, respectivamente, Dr. José Tomaz Maroja e Dr. Valdemar da Silva, nos autos da Ação de Depósito que a primeira move contra o segundo, requerendo seja homologada a Convenção.

DESP: A Conta.

Proc. nº 200/77 - DESPEJO

Aut: Maria Filomena do Vale Leite.

Adv: Ailson G. Verçosa.

Réu: Francisco de Jesus Ferreira Brito.

DESP: Cite-se.

8ª VARA

Proc. nº 197/77 - ARROLAMENTO

Req: Zuleika Palha de Moraes Bittencourt e outros.

Adv: Pedro Moura Palha.

Req: Antônio de Moraes Bittencourt e s/mulher.

DESP: Juntem-se os registros de nascimento e casamento dos herdeiros, de acordo com o estado civil de cada um.

**CARTORIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17 DE MAIO DE 1977**

Julzo da 1ª Vara

Requerimento de Myrthes Machado Garcia, nos autos de Inventário de José Gutierrez Garcia Neto, requerendo seja ordenado a expedição de alvará visando a transferir para o nome da inventariante, ora petionária as ações correspondentes ao contrato firmado entre a TELEPARÁ S/A., e os de cujos.

Adv: Orlando Antonio Fonseca.

Julzo da 4ª Vara - APELAÇÃO CIVEL

Apelado: - Banco Real S/A - Adv. Egidio Machado Sales.

Apelantes: - Antonio Cabral Abreu e outro - Adv. Luiz Loureiro.

Despacho: - Digam os interessados sobre a avaliação de fls. 39/40.

Julzo da 5ª Vara

Requerimento de Luis Alves Ramos, nos autos de Execução que move contra Edgar dos Reis Pinheiro, contraminuando os embargos de execução.

Adv: - Wilson Ribeiro.

Despacho: - N.A. Conclusos.

EXECUTIVA

Requerente: - VIVENDA - Ass. de Poupança - Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: - Alyrio dos Santos Pastana.

Despacho: - Publiquem-se os editais de praça na forma e prazo legais.

Julzo da 8ª Vara - CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Luiz Alberto de L. Arrifano - Adv. Ademar

Kató.

Requerido: - Carmem Paiva Martins - Adv. Vinicius Hesketh.

Despacho: - Deposite-se com as cautelas legais.

EXECUÇÃO E EMBRAGOS

Requerente: - Ind. Brasilit da Amazônia S/A - Adv. Nathanael F. Leitão.

Requerido: Estância 20 de Janeiro - Adv. Francisco G. da Costa.

Despacho: - Remarco a audiência p/ o dia 13 de julho às 10:30 hs.

Julzo da 9ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Francisco Martins Ferreira - Adv. Solange M. F. do Couto.

Requerido: - Valmor Pisani Cordova - Adv. Artemis L. da Silva.

Despacho: - Diga o A.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: - Abel Corrêa Guimarães e s/ mulher - Adv.

Arthur C. Mello.

Requerido: Condominio do Ed. Prof. Silvio Meira e outro - Adv. Silvio Meira.

Sentença: - Julgou procedente em parte o presente procedimento sumarissimo, para condenar os réus José Alves Braga e sua mulher a pagar aos autores Abel Corrêa Guimarães Cr\$ 25.000,00, como indenização, acrescidos de custas processuais e verba advocatícia do patrono do A., arbitrado em 15% sobre o valor da causa, Improcedo o feito em relação ao condominio.

**RESENHA DO DIA 17 DE MAIO DE 1977
CARTORIO DO SEXTO OFÍCIO**

Escrivã: Ana Lobato

5ª Vara

Processo 225 - EXECUTIVA

Req: SOCILAR-Crédito Imobiliário S.A.

Adv: Milton Nobre.

Req: Jacob José da Silva e s/mulher.

Desp: Publiquem-se os editais de praça, com as formalidades legais.

Processo 170 - DESPEJO

Req: Joaci dos Santos Garcia.

Adv: Djalma Chaves

Req: Benedito da Costa Lima.

Desp: A Conta.

Processo nº 158 - AÇÃO SUMARISSIMA

Req: Gumerindo José Fonseca.

Adv: Elias Pinto de Almeida.

Req: A. F. Nunes da Silva, Ind. e Comércio.

Desp: Remarco a audiência, para o dia 16 de junho, às 11 (onze) horas, cientes as partes.

Processo nº 429 - INVENTARIO

Req: Rosalina Vieira Pereira Pinto.

Req: Ruy Cordeiro Pereira Pinto.

Adv: Armando Hesketh.

Desp: Digam os interessados e não havendo impugnação prossiga-se até o cálculo.

6ª Vara

EXECUÇÃO

Req: Fazenda Pública do Estado

Adv: Bichara Fraia Neto.

Req: Madeiras Pan Amazônica Ltda.

Desp: D. A. Cite-se.

7ª Vara

Processo 298 - EXECUÇÃO

Req: Banco Mercantil do Brasil, S.A.

Adv: Rúbem Conde de Almeida.

Req: Belaves Ltda.

Desp: Publiquem-se editais de praça, com data a ser designada pela sra. Escrivã, observando-se as formalidades do art. 686 e 687 do C. de Processo Civil.

10ª Vara

INVENTÁRIO

Req: Lucila de Deus Barbosa.

Req: Nicolau Tolentino Barbosa.

Adv: Miguel Ovidio Batista.

Desp: Digam os interessados.

Processo nº 511 - BUSCA E APREENSÃO

Req: Artur Cobas e Antonio-Almeida Cobas.

Adv: Yolanda Monteiro Nunes.

Req: Antonio Colares.

Adv: Raimundo Puget.

Desp: Para audiência designo o dia 27 de junho, às 10:30 horas. Intimem-se.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CIVEL

Resenha do dia 17.05.77

QUARTA VARA

DESPEJO

Autor: Raimundo Nonato Moreira (Adv. Fernando Gonçalves).

Réu: Nelson Teixeira Lima (Adv. Agildo Cavalcante).

Sentença (trecho final): Ante o exposto e o mais dos autos constante, julgo procedente a presente ação de despejo cumulada com pedido de indenização, fixando em trinta dias o prazo para desocupação do imóvel locado ao réu que indenizará a quantia de Cr\$ 5.000,00 pelos estragos e danos causados ao imóvel locado, devendo, também, pagar as custas do processo e os honorários do advogado do autor, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. PIR. Belém, 17 de maio de 1977. (a) Armando B. P. da Silva.

QUINTA VARA

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Maria Amélia Pina).

Requerida: Elza Salame (Adv. Eduardo Lassance de Carvalho).

Despacho no requerimento de acordo entre as partes: N.A. A conta. Em 16.05.77. (a) Orlando Dias Vieira.

COMISSO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Maria de Nazareth Dutra Mendes, pela CODEM).

Requerido: Sociedade Beneficente União de Monte Alegre (Curador Benedito Alvarenga).

Sentença (trecho final): "Por estes motivos, julgo procedente a ação e decreto o comisso do terreno sito à Trav. de Breves, 27 que voltará a integrar o domínio pleno da Prefeitura Municipal de Belém, cujo patrimônio sendo, digo, está sendo administrado pela Cia. de Desenvolvimento e de Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM). Custas e honorários advocatícios pela ré, estes arbitrados em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. PRI. Belém, 12 de maio de 1977. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 5ª Vara.

OITAVA VARA

DESQUITE LITIGIOSO

Requerente: Jurandir da Cunha Lobo (Adv. Pedro Crispino).

Requerido: Mary de Souza Lobo (Adv. Jair Loureiro).

Despacho: Cite-se por edital com o prazo de trinta dias para a audiência de conciliação, que se realizará no dia 07 de julho às 10:30 horas correndo o prazo para a defesa a partir da audiência caso não compareça a Ré. Belém, 17.05.77. (a) Clímentie Pontes.

EXECUÇÃO

Autor: SOCILAR - Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Milton Nobre).

Requerido: Ney José de Souza Soares.

Despacho no requerimento do A.: N.A. Expeça-se mandado para a desocupação no prazo de vinte e quatro horas sob pena de despejo compulsório. Belém, 17.05.77. (a) Clímentie Pontes.

NONA VARA

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Autor: José Osvaldo da Silva Fernandes Penna (Adv. Haroldo Fernandes).

Ré: Edinéa Braga Penna.

Despacho: Nomeio Curador à lide o Dr. Egidio Sales Filho. Renovem-se as diligências para o dia 01 de julho às 12:00 horas. Belém, 16.05.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Jesulino Souza Carvalho (Adv. Waldemar Viana).

Requerido Americo Leitão.

Sentença (trecho final): "Destá maneira, julgo procedente a ação e determino a expedição do mandado de reintegração de posse definitiva com as formalidades legais. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do A., que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. I. Belém, 16.05.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos.

ORDINARIA

Requerente: Joaquim Rodrigues Aleixo (Adv. Valente do Couto).

Requerido: L: Amorim & Cia.

Despacho: Notifique-se nos termos do pedido. Em 16.05.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos.

DECIMA VARA

DESPEJO

Autor: João Rodrigues Fernandes (Adv. Edgar Contente).

Requerido: Ney Carneiro Brasil.

Despacho: Cite-se. Em 17.05.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

THEREZINHA GUEIROS

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVEL E COMERCIO

BELEM: 17 de maio de 1977

AÇÃO: - Notificação - 2ª Vara - nº 606/76

Requerente: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Raimundo da Conceição Melo).

Requerida: Incapesca Limitada (Adv. Dr.).

Despacho: Considerando a disposição da letra "c" do parágrafo 3º do art. 20 do C.P.C., defiro o pedido de fls. 22 para arbitrar em 10% sobre o valor da causa os honorários que a Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar deve pagar ao Bacharel Raimundo da Conceição Melo pela prestação, neste feito, de serviço profissional como advogado, consoante os poderes que lhe foram outorgadas pela procuração de fls. 6.

AÇÃO: - Ordinária - 2ª Vara - nº 520/76

Autor: José Carvalho da Cruz - (Adv. Dra. Maria dos Anjos serra Freire).

Réu: Mauro Rodrigues Nogueira (Adv. Dr.).

Despacho: Nenhum bloqueio protelatório existe, neste processo, para a realização do exame pericial requerido, o qual segue, dentro dos prazos regulares, o rito que a lei estabelece. No que diz respeito à atitude violenta e ilegal do suplicado Mauro Rodrigues Nogueira, compete ao suplicante José Carvalho da Cruz recorrer à autoridade policial competente. Certifique o sr. Escrivão do feito sobre o procedimento do réu diante do despacho de fls. 42, voltando-me conclusos os autos.

AÇÃO: - Execução - 2ª Vara - nº 593/76

Autor: Y. Yamada S/A - Comércio e Indústria (Adv. Dr. José Figueiredo de Souza).

Réu: Maia Comércio em Geral Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho: Sejam avaliados os bens penhorados e descritos no auto de penhora e depósito de fls. 19 verso, pelo avallador do Juizo a quem couber a distribuição.

AÇÃO: - Despejo por falta de pagamento - 4ª Vara - nº 436/76

Autor: Juracy Magno e Silva Pinto Bastos - (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro).

Réu: José Aliverti - Posto Nossa Senhora das Graças Ltda. (Adv. Dr. Ernesto Pinho Filho).

Despacho: Na forma do requerido às fls. 20, em tudo obedidas as exigências de estilo. Cumpra-se a Int.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 4ª Vara - nº 54/77

Embargante: Clóvis Borges Mascarenhas Ferreira (Adv. Dr. Miraci Cesar da Cruz).

Embargado: João Rodrigues dos Santos (Adv. Dr. Paulo Sá).

Despacho: Recebo os presentes embargos de execução, intimando-se o embargado, para impugná-los querendo, no prazo de 10 dias.

AÇÃO: - Indenização - 4ª Vara - nº 144/74

Autora: Texaco Brasil S/A (Adv. Dr. Osvaldo Trindade).

Réu: Certa - Consultoria Engenharia e Tecnologia Ltda. (Adv. Dr. Jaime Nunes Lamarão e Laureno NORat).

Despacho: Em réplica ouça-se a suplicante, respeito as alegações de fls. 103/104, volvendo-me após conclusos para os ulteriores de direito. Int.

AÇÃO: - Execução - 4ª Vara - nº 479/73

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso).

Réu: Indústria Metalúrgica Amazônica S/A - Cimasa, Otávio B. Pires e outros (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: A conta.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 4ª Vara - nº 66/76

Embargante: José Luiz Antunes Martins e Djalma Aureliano Dias (Adv. Dr. Waldemar Vianna).

Embargado: Banco da Amazônia S/A (Adv. Carlos Luzio Afonso).

Despacho: A audiência dos interessados.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 8ª Vara - nº 526/76

Autora: Panificadora Formosa Limitada (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva).

Ré: Julieta Gomes da Silva (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Despacho: Fale a requerida.

AÇÃO: - Execução - 8ª Vara - nº 113/77

Autora: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando A. Fonseca).

Réu: Antonio Pinto de Almeida e outros (Adv. Dra. Maria D. Carneiro).

Despacho: Prossiga-se.

AÇÃO: - Despejo por falta de pagamento - 8ª Vara - nº 159/77

Autor: José Maria Borges de Carvalho (Adv. Dra. Rita de Cássia Pereira).

Réu: Antonio Carlos Santos Monteiro (Adv. Dr. Jair Albano Loureiro).

Despacho: Para purgação da mora designo o dia 10 de junho em cartório no horário do expediente. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da dívida. A contadora para os devidos fins. Intimem-se.

AÇÃO: - Reparação de Danos - 9ª Vara - nº 397/76

Autor: Raimundo de Assis da Costa (Adv. Dr. Alyrio Barbosa).

Réu: Horácio Fernandes Silva (Adv. Dr. Wilson Ribeiro).

Despacho: Renovem-se para o dia 04 de junho, às 10:00 horas.

AÇÃO: - Ordinária de Ressarcimento (Execução sentença) - 9ª Vara - nº 64/74

Autora: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais (Adv. Dr. Cecil Meira).

Réu: Eduardo Antonio Vilhena Padrão e Vasco dos Santos (Adv. Dr. Raimundo F. Puget).

Despacho: Intime-se o réu a apresentar o comprovante da propriedade do bem apresentado e comprovante da inexistência de ônus. I.

AÇÃO: - Carta Precatória - 10ª Vara - nº 182/77

Deprecante: Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de São Paulo.

Deprecado: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Belém.

Despacho: A conta após devolva-se ao Juízo deprecatante.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 10ª Vara - nº 146/77

Requerente: M. Zeque & Cia. (Adv. Dr. Benedito de Miranda Alvarenga).

Requerida: Maria Miraci Pereira (Adv. Dr. José Lancry).

Despacho: determino o depósito no B.E.P. - Diga o autor sobre a contestação.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: Hebal Sarmanho
RESENHA DO DIA 17.05.77

4ª Vara

Proc. nº 1381/77 - Despejo

Aut: Emília Cerbino.

Adv: Djalma Chaves.

Réu: Domingos Amaral Filho.

Desp: Expeça-se o mandado. Belém, 17.05.77. (a) Armando Bráulio P. Silva.

4ª Vara

Proc. nº 697/76 - Execução

Aut: Banco Bandeirantes do Comércio S/A.

Adv: Paulo Rubens Xavier.

Réu: Hello Luiz Victorino.

Desp: Cumpra o Sr. Escrivão do feito meu despacho exarado às fls. 25, para os fins de direito. Int. Belém, 16.05.77. (a) Armando Bráulio.

4ª Vara

proc. nº 1235/76 - Execução

Aut: Elda Maria Braga de Lemos.

Adv: Ernesto Pinho.

Réu: R.N. Araujo & Cia. Ltda.

Adv: José Nascimento.

Desp: Designe o Sr. Escrivão do feito dia e hora úteis e desimpedidos para a realização de audiência de instrução e julgamento. Int. Belém, 12.05.77. (a) Armando Bráulio P. da Silva.

10ª vara

Proc. nº 1285/77 - Execução

Aut: M. Morhy e Cia. Ltda.

Adv: José M. da Consolação.

Réu: Jorge Erich Imbiriba.

Desp: Em face do que dispõe o item I do art. 749 do C.P.C., julgo por sentença extinto o presente feito, proposto por M. Morhy e Cia. Ltda., contra Jorge Erich Imbiriba. P.I. 17.05.77. (a) Izabel Negreiros.

9ª Vara

Proc. nº 1439/77 - Consignação em Pagamento

Aut: Ciapesca - Cia. Amazônia de Pesca.

Adv: Carlos Balbino.

Réu: Tennyson Portela Raposo.

Adv: Rosomiro Arrais.

Desp: Diga a A. 16.05.77. (a) Maria Lucia C. Gomes.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO

DIA: 17 DE MAIO DE 1977

Ação de Cancelamento de Pensão Alimentícia - Autor: José Pantoja Rodrigues (Adv. Darcy da Rocha Lameira Ramos). Ré: Odete dos Santos Rodrigues (Adv. Alberto Barros Júnior) - Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 02 de junho, 11:00 hs. Belém, 11/05/77. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.

O Escrivão

EDMILTON PINTO SAMPAIO

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara, privativa de Orfãos.

1ª Vara - INVENTÁRIO - SOBREPARTILHA - Mimoso Badran Bechara - Requerimento de Aziza Bechara Tayar - Despacho "N.A. Conclusos". Advogados Drs. José Tadeu Sales, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Enivaldo Ferreira.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Waldir Steel Fagundes e sua mulher Carminda Pinheiro Fagundes - Requerente Porfírio Geraldo Pinheiro - Despacho "D.A. Conclusos" - Advogado Dr. Frederico Sampaio Fortuna.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Palmerin da Silva - Requerente - Maria de Nazaré Mendes da Silva - Despacho "N.A. Conclusos" - Advogado Dr. Burlamaqui Freire, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Elpidio D'Oliveira Santos - Requerente - Cecy Vegas Santos - Despacho "N.A. Conclusos" - Advogados Drs. Aluisio Meira, Rosomiro Arrais e Arnaldo Moares Filho.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Lucionila Penna Simões de Oliveira e Antonio Pedro Martins Junior - Despacho "Digam os interessados" - Advogados Drs. Paulo Klautau, Antonio José Dantas Ribeiro, Silvio Ferreira Sá e Achilles Lima.

1ª Vara - INVENTÁRIO - SOBREPARTILHA - Mário Paes Gonçalves - Requerente Maria de Lourdes Gil Gonçalves e outros - Despacho "N.A. Tome-se por termo". Advogado Dr. Afonso Vitor Cardoso.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ernesto Horácio da Cruz - Despacho "Digam os interessados" - Advogado Dr. Almir Trindade.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Pascoal Batista Rocha - Despacho "A distribuição para os devidos fins". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

Belém, 17 de maio de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

(Ext. - Reg. nº 2997 - Dia: 24/05/77).

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 1977 - 2ª Feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVEL E COMERCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Grupo Espirira "Divino Mestre", representado por seu presidente Arnaldo Nazareth de Freitas, por seu advogado Dr. Egidio Machado Sales Filho, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Ana Perolina da Silva Martins, requerendo que ordene o depósito da quantia de Cr\$ 350,00 correspondente ao mês de abril, do ano em curso.

DESP: N.A. Sim.

PETIÇÃO DE: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, por seu procurador judicial Dr. José Luciano de Almeida Jacó, nos autos da Ação de Execução que move contra Paulo Munhoz Moreira, requerendo seja homologada a presente desistência do feito.

DESP: N.A. A conta.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Hélio de Araújo Sampaio, por seu procurador judicial Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento de Aluguel que move contra Crispim Moreira de Souza, requerendo que ordene a Escritania do feito, a proceder o depósito judicial da quantia de Cr\$ 500,00 correspondente ao mês de abril, do ano em curso.

DESP: Como requer.

4ª VARA

Proc. nº 173/77 - DESPEJO (RETOMADA)

Aut: Maria de Nazaré Paes de Carvalho Rocha.

Adv: Arnaldo Moraes.

Réu: Antônio Davi Aires Leite.

Adv: Simão Salim.

DESP: Ouça-se, a Autora, sobre a contestação de fls., no prazo legal. Int.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Jacirema Viana Bastos, por sua advogada Dra. Joselisa Côrte Kauffman, nos autos da Ação de Majoração de Alimentos que move contra Elizário Couto Bastos, expondo e requerendo seja oficiado, mais uma vez, à Receita Federal, no sentido de remeter a declaração de rendas do requerido, referente ao ano-base 1976.

DESP: N.A. Cls.

PETIÇÃO DE: Olinda Maria Soeiro de Mendonça, Juracy Soeiro de Mendonça e Maria das Graças Mendonça de Lima, a primeira viúva meeira e inventariante e as demais filhas de Emilliano Fernandes de Mendonça, por sua advogada Dra. Marília Rosa Carvalho Abreu, requerendo expedição de Alvará para levantamento do saldo a que têm direito nas casas bancárias nesta cidade.

DESP: N.A. Como requer.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Clóvis Vilas Boas, por seu procurador judicial Dr. Tasso Moreira Calheiros, nos autos da Ação de Despejo que lhe move Ana Cristina Furtado de Moura, expondo e requerendo seja a locação mantida e considerada não rescindida, conforme faz prova o recibo dos aluguéis reclamados.

DESP: N.A. Conclusos.

9ª VARA

Proc. nº 76/66 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Pedro Unger.

Adv: Lourenço Paiva e João Alberto Paiva.

Réus: Geneciano Fernandes Luz e s/ mulher.

Adv: Otávio Augusto de Bastos Meira e Paulo Meira.

DESP: Renovem-se para o dia 01 de julho, 11:00 hs.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16 DE MAIO DE 1977

Juízo da 1ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Raimundo Matos de Souza - Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido: - Antonio Aragão de Souza.

Despacho: - D.A. Cite-se na forma do pedido e da lei.

Juízo da 4ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Joventino Lopes Ferraz - Adv. Solange M. Frazão do Couto.

Requerido: - Antonio Ferreira Vieira.

Despacho: - Na forma do pedido de fls. 9 em tudo obedecidas as exigências de lei. Cumpra-se e Int.

Juízo da 5ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Carmem Bastos Coelho - Adv. Burlamaqui Freire.

Requerido: - Mª José de Vasconcelos Silva.

Despacho: - Cite-se.

Juízo da 7ª Vara - VISTORIA

Requerente: - ECCIR - Empresa de Const. Cíveis e Rod. S/A - Adv. Antonio Lindoso.

Requerido: - Maria de Jesus Nunes Norat.

Despacho: - Designo o dia 31 do corrente, às 11:00 hs., para que se realize a perícia requerida. Nomeio perito do juízo o Engº Osmar dos Santos Prata. Intime-se as partes para os fins do § 1º do art. 421 do C.P.C. Entregue-se os laudos em Cartório até 15 dias após a efetivação da perícia.

Juízo da 8ª Vara - Requerimento de benedita Gomes da Silva, nos autos de Ação de Despejo que move contra Miguel Pereira Lobo, requerendo seja intimado o procurador do réu Dr. Francisco Nunes Salgado para devolver os autos que se encontram em seu poder. - Adv. Solange M. Frazão do Couto.

Despacho: - Cobrem-se os autos com as cautelas legais.

Juízo da 9ª Vara - EXECUTIVA

Requerente: - VIVENDA - Ass. de Poupança - Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: - Rosilda Freitas Marques.

Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - TELEPARA - Adv. Luis Bernardo Serra Guedes.

Requerido: - Diógenes Luiz Buarque de Gusmão.

Despacho: - A. Cite-se.

Juízo da 9ª Vara - ORDINARIA

Requerente: - Banco Real S/A - Adv. Egydio Sales.

Requerido: - José A. dos Santos - e s/ mulher - Adv. Joselisa Côrte.

Despacho: Oficie-se nos termos do pedido. Juízo da 10ª Vara - REIVINDICAÇÃO DE PROPRIEDADE

Requerente: - Banco do Brasil S/A - Adv. Jamil Moreno Sales.

Requerido: - Justino Almeida Maciel - Adv. Edison Almeida.

Despacho: - Defiro a medida liminar requerida na inicial, somente dos bens que constam na carta de arrematação. Nomeio depositário, o requerente preste compromisso.

DESPEJO

Requerente: - Manoel de J. Almeida Rêgo - Adv. Alacy Viana Nahum.

Requerido: - Sebastião Corrêa Wanderley - Adv. Amadeu Pinheiro Gomes.

Despacho: - Para purgação de mora, designo o dia 31 de maio às 11:00 hs., em cartório, pagando as custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre os alugueres atrasados.

EXECUTIVA

Requerente: - VIVENDA - Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: - Alirio Carneiro Ramos.

Despacho: - Fica sem efeito o auto de desocupação e depósito de fls., em face do réu ainda não ter sido citado. Determino que a requerente informe o endereço do réu.

Juízo da 2ª Vara - INDENIZAÇÃO

Requerente: - Rui Marques Corrêa - Adv. Irawaldir Rocha.

Requerido: - Oswaldo Sacramento Soares.

Despacho: - Renovem-se as diligências para a audiência de instrução e julgamento que fica designada para o dia 20 do mês de junho vindouro às 10:00 hs., procedendo-se a intimação das testemunhas.

Juízo da 2ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - S/A RADIOLUX - Adv. Elias Almeida.

Requerido: - Vicente Santos e Colares Ltda.

Despacho: - Contados e preparados, conclusos.

EXECUTIVA

Requerente: - Shel Brasil S/A - Adv. Antonio Lindoso.

Requerido: - Prosal Ltda.

Despacho: - Chamo o processo à ordem para determinar que diga a credora exequente sobre o pedido de fls. 25 e 26, instruído c/ documentação anexa.

RESENHA DO DIA 16 DE MAIO DE 1977
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Proc. nº 2471 - Despejo

A: - João Vasconcelos Alves.

Adv: - Dr. Marcos Nahon.

R: - Mario Paulino da Costa.

Despacho: - Julgo procedente a ação para efeito de decretar o despejo do réu, assegurando-lhe o prazo de vinte dias

para a desocupação, ficando ele condenado a pagar as custas do processo e honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor do pedido. P.I.R.

Proc. nº 2501 - Consignação em Pagamento

A: - Fernando Antonio Alves Braga.

Adv: - Dr. Rosomiro Arrais.

R: - Antonio Soares dos Santos.

Adv: - Dr. Raimundo Valter Sarmiento dos Santos.

Despacho: - O depósito pode ser efetuado sem formalidades (art. 892 do C.P.C.) devendo o Sr. Escrivão cumprir o despacho de fls. 12.

Proc. nº 2035 - Desquite Litigioso

A: - Ge: son de Souza Moura.

Adv: - Dra. Evangelina Alencar Farah.

R: - Leni Rodrigues Moura - (Adv. Dr. Helio de Souza Moraes).

Despacho: - Designo o dia 18 de maio às 11:30 hs., para a aud.

Proc. nº 1812 - Execução

A: - Flavio Carracedo Costa.

Adv: - Dr. Humberto Vasconcelos.

R: - Raimundo Gomes da Silva.

Despacho: - Oficie-se na forma requerida.

Proc. nº 2557 - Notificação

A: - Margarida Custódia Barradas.

Adv: - Dr. Daniel C. de Souza.

R: - Manoel dos Santos.

Despacho: - Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 11 dos autos.

Proc. nº 1698 - Execução

A: - Banco do Estado do Pará S/A.

Adv: - Dr. Juary Palmeiras.

R: - Romar Comércio e indústria de: Madeiras Ltda.

Despacho: - D.A. Cumpra-se o requerido às fls. 20 dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 1851 - Execução

A: - Banco do Estado do Pará S/A.

Adv: - Dr. Roberto Simões.

R: - Raimundo Oliveira Sandim.

Despacho: - Informe o Sr. Escrivão o que de direito tendo em vista os editais anexos.

Proc. nº 1207 - Ação Executiva

A: - Flavio de Almeida Sant'Ana.

Adv: - Dr. Pedro Crispino.

R: - Raif Mauad.

Despacho: - Devem ser incluídos na conta somente as despesas com as publicações de editais. O restante deve ser contado de acordo com o regimento de custas. I.

Proc. nº 1772 - Desquite Litigioso

A: - Joaquim Rodrigues da Cruz.

Adv: - Dr. Alirio Gama.

R: - Raimunda Andrade da Cruz.

Despacho: - Diga o Autor.

Proc. nº 922 - Desquite

A: - Aristeu Ferreira Brandão

Adv: - Dr. Hermenegildo Crispino.

R: - Raimunda Santana Monteiro Brandão.

Curadora: - Dra. Maria dos Anjos Serra Freire.

Despacho: - As demais partes para cumprirem o despacho de fls. 67v., inclusive o M. Público.

Proc. nº 2560 - Execução

A: - Banco Brasileiro de Desconto.

Adv: - Dr. Diniz Ferreira.

R: - Chic Chic Boutique.

Adv: - Dr. Ubiratan de Aguiar.

Despacho: - Indefiro nesta fase o pedido retro pois não conhecemos ainda do cumprimento do mandado que não chegou a ser recolhido pelo Oficial de Justiça encarregados das diligências.

Proc. nº 1911 - Despejo

A: - Astrogildo Nunes Pledade.

Adv: - Dr. Natanael F. Leitão.

R: - Roosevelt Gomes de Vasconcelos.

Adv: - Dr. Wilson M. de Figueiredo.

Despacho: - O autor para se manifestar sobre o petitório de fls. 13 a 107.

Proc. nº 2583 - Despejo

A: - Cine Brasilândia Ltda.

Adv: - Dr. José Figueiredo de Souza.

R: - Holambra - Transportes Comércio e Rep.

Adv: - Ophir José Novaes Coutinho.

Despacho: - Diga a Autora.

Proc. nº - Indenização

A: - Raimundo Nonato Cardoso.

Adv: - Dr. Pedro Daltron.

R: - Governo do Estado do Pará.

Adv: - Dr. Artemis Leite.

Despacho: - Remarco a aud., para o próximo dia 16.05.77 às 11:00 hs., cientes as partes.

Proc. nº 1975 - Execução

A: - Cobrafe S/A.

Adv: - Dr. Carlos Sampaio.

R: - Antonio Cabral Abreu e s/ mulher.

Despacho: - Int., a parte contrária do pedido retro.

Proc. nº 2478 - Despejo

A: - Benedito Braga.

Adv: - Dr. José Antonio Coelho.

R: - João Lessa Pena.

Adv: - Dra. Beatriz Dias Fernandes.

Despacho: - Tendo em vista a informação do Sr. escrivão e o pedido do requerido, concede justiça gratuita conforme pedido de fls. 18 dos autos a tudo aobservando-se as formalidades e cautelas legais.

CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO

RESENHA DO DIA 16.05.77.

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Romeo Afif Harb (Adv. Antonio Carlos Saboia).

Réu: Nagib Mutran (Adv. Artemis Leite).

Despacho: "Homologo por sentença o pedido de fls., a fim de que produza os devidos e legais efeitos. A conta. Belém, 16.05.77. a) Romão Amoêdo Neto".

SEGUNDA VARA

ARROLAMENTO

Inventariante: Adolphus Cyrus (Adv. Escritório Crispino).

Inventariado: Bens de Millicent Ilene Gill Cyrus.

Despacho: "A Contadora do Juízo para o cálculo do imposto. Belém, 16.05.77. a) Wilson Marques da Silva".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Ré: Cléa Oliveira Pinheiro Gomes (Adv. Amadeu Gomes).

Despacho: "Ratifico todos os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara, neste processo, que, por diversas vezes, e por engano do Sr. Escrivão do feito, foi à sua conclusão. Entende-se que o autor requer a juntada dos documentos de fls. 59 a 71, em decorrência do que determino seja ouvida a respeito dos mesmos, no prazo de cinco (5) dias, a ré. Belém, 16.05.77. a) Wilson Marques da Silva".

QUARTA VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Lina Freitas da Costa (Adv. Antonio Ribeiro).

Embargado: S/A Tubos Brasilit (Adv. Nathanael Leitão).

Requerimento da embargada pedindo reconsideração de despacho: "N.A. Conclusos. Belém, 16.05.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

THEREZINHA GUEIROS

CARTÓRIO DO 9º OFICIO

Escrivão: Hebal Sarmiento

RESENHA DO DIA: 16.05.77

2ª Vara

Proc. nº 1442/77 - Despejo

Aut: Luiz Otávio V. de Mendonça.

Adv: Humberto Mendonça.

Réu: Dória Leite Ferreira.

Desp: Cite-se. Belém, 16.05.77. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª Vara

Proc. nº 1302/77 - Execução

Aut: Socilar - Cred. Imob. S/A.

Adv: Milton Nobre.

Réu: Carlos Augusto Frazão B. Aguiar.

Desp: Diga a autora. Belém, 16.05.77. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª Vara

Proc. nº 1373/77 - Vistoria

Aut: Eduardo Granhem Hermes.

Adv: José F. de Souza.

Réu: Simão Correa Mota.

Adv: Francisca S. de Souza.

Desp: Sejam intimados o perito e os assistentes técnicos a prestarem em cartório no dia 24 do mês corrente, às 10:30 horas o compromisso Legal. Apresente o perito nomeado previamente o orçamento do trabalho a realizar para o devido pagamento antes da pericia. Belém, 16.05.77. (a) Wilson de Jesus Marques.

4ª Vara

Proc. nº - Execução

Aut: Com. de Máquinas e Motores do Brasil.

Adv: Alcides Alcântara.

Réu: Maximino Porpino Filho.

Desp: Intime-se o executado da penhora. Belém, 09.05.77.

(a) Armando Bráulio.

4ª Vara

Proc. nº 1378/77 - Arrolamento

Req: José Francisco Marques.

Adv: Felipe Melo.

Req: José Maria Marques.

Desp: Em declarações finais até o cálculo caso não haja impugnação. Int. Belém, 16.05.77. (a) Armando Bráulio P. da Silva.

5ª Vara

Proc. nº 1432/77 - Despejo

Aut: Manoel Mendes D. Cabral.

Adv: Bechara Fraiha.

Réu: Pedro Alexandrino de G. Neto.

Desp: A conta. Em 16.05.77. (a) Orlando Vieira.

5ª Vara

proc. nº 1444/77 - Execução

Aut: Financeira Lar Brasileiro S/A.

Adv: Pedro Lima.

Réu: Ester Soares Rossy.

Desp: Comprovem-se a liquidez e certeza do título. Em 16.05.77. (a) Orlando-Vieira.

8ª Vara

Proc. nº 812/76 - Despejo

Aut: Lulza Martins Ferreira.

Adv: Maria da Graça Palha.

Réu: Raimundo Cardoso.

Adv: Domingos Mathias.

Desp: I. Oficie-se à PNB que deverão ser devolvidos os aluguéis ao réu a partir da data convenionada. II - Que seja expedido mandado de despejo de vez que expirou o prazo para desocupação de acordo com o acordo de fls. 24 homologado por este Juízo. 04.05.77. (a) Izabel Negreiros.

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Pascoal Batista Rocha. Requerente Pascoal Trindade Rocha - despacho "A. Como requer, observadas as formalidades legais, pelo cartório competente". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Pedro Ferreira Mala - Requerente - Leonor Francisca Moreira - Despacho "A. Como requer, observadas as formalidades legais, pelo cartório competente". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Laide Cardoso Pimentel - Despacho "A distribuidora, face não existirem menores no presente feito e pelo cartório competente". Advogado Dr. João Roberto M. Cavalheiro Macêdo, Setor de Prática Jurídica.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Miguel de Luca Filho - Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 54". Advogado Dr. Paulo Ricci.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Maria Belkess Fernandes - Despacho "Expeça-se o alvará". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Sebastião Rodrigues dos Santos Leite - Despacho "Expeça-se o alvará". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INVENTARIO - Artur Rodrigues Lima. Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 173 dos autos, obedecidas

as formalidades e cautelas legais". Advogados Drs. Lutz Roberto Meira, Ronaldo Barata e Francisco Brasil Monteiro.

Belém, 16 de maio de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

(Ext. - Reg. nº 2926 - Dia: 24/05/77).

CARTÓRIO SARMENTO
1º Ofício

RESENHA DO DIA 18/5/1977
JUÍZO DA 8ª VARA

AÇÃO DE EXECUÇÃO

A: Indústria e Com. Guarany S/A - Adv. Cesar Z. Martires

R: Armarinho Brasil Ltda. - Adv. Haroldo Fernandes

Despacho: - Mandou ouvir o autor sobre a avaliação retro.

JUIZO DA 5ª VARA

AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA

A: Luciano Bermudes Gargano - Adv. Haroldo Fernandes

R: Ibrahim Maia Costa - Adv. Fernando Gonçalves

Despacho: - Sentenciada, julgada procedente a ação e condenado o réu ao pagamento do principal, acrescido das custas e honorários na base de 20% sobre o valor da ação.

DESPEJO

A: José Pires Franco - Adv. Dagoberto Carvalho

R: Rivaldo Barroso - Adv. Ernesto Pinho Filho

Despacho: - Sentenciada, julgada procedente a ação, e decretando o despejo do Réu, assegurando-lhe o prazo de 10 dias para desocupar o imóvel sob pena de despejo compulsório.

DESPEJO

A: Altamira Lopes Ribeiro - Adv. Geraldo F. Lima

R: Mário Gama Fernando da Silva

Despacho: - Julgada procedente a ação e decretado o despejo do réu do imóvel que ocupa, assegurando-lhe o prazo de 10 dias para a desocupação sob pena de despejo compulsório.

JUIZO DA 2ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: João Zoghbi Barata - Adv. Rosomiro Arrais

R: Jacira Lima Ribeiro

Despacho: - Deferiu a prova a ser produzida na justificação com a inquirição de testemunhas, arroladas no pedido retro.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: José Ubiratan Fonseca de Brito - Adv.: Raimundo Macedo

R: José Guilherme Moutinho

Despacho: - Deferiu o pedido, observando-se, daqui por diante, a regra prescrita pelo art. 892 do C. P. Civil.

JUIZO DA 10ª VARA

DESPEJO

A: Manoel de Jesus A. Rego - Adv. Alacy V. Nahum

R: Sebastião C. Vanderlei

Despacho: - Sentenciada a ação, julgada procedente decretando o despejo do inquilino, e fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. R. I. R.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Socilar - Adv. Milton Nohre

R: Mário Henrique Alves Moura

Despacho: A Conta.

JUIZO DA 1ª VARA

EMBARGOS A EXECUÇÃO

A: San José Indústrias Reunidas - Adv. Flávio Oliveira

R: Baneo da América do Sul S/A - Adv. Afonso Vitor Cardoso

Despacho: - Acolheu o pedido de fls. feito pela embargante, após cumprida a decisão, remetam-se os presentes à conta voltando em seguida conclusos.

EXECUTIVA

A: S/A Tubos Brasilit - Adv. Natanael Leitão.

R: H. Rezende Imobiliária Construtora S/A

Despacho: - Acolheu o pedido de fls. 44. O Cartório para providenciar.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Vivenda - Adv. Laudomício Ferreira

R: Milton Lopes de Miranda Filho

Despacho: - Publicou-se Edital de venda na forma da lei.

DESPEJO

A: Pedro Emidio de Oliveira - Adv. Chady Pires Sadala

R: Plínio C. Romariz e Cunha

Despacho: - Designou a audiência para o dia 02 de junho próximo vindouro às 11 horas.

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1977-4ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES**

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Osmarina Santos Souza, por seu advogado Dr. Osvaldo Jesus Serrão de Aquino, nos autos da ação de Execução que move contra Pureza Moscoso e Silva, requerendo seja homologada a desistência do feito.

Desp.: N. A. Conclusos.

Proc. nº 26/72 - EXECUTIVA (NOTA PROMISSORIA)

Exeq: Banco da Bahia S/A

Adv: Pedro Crispino

Exec.: Vinicius Bahury de Oliveira e outro

Adv.: Antônia Izabel Ozório

Parte Interessada: Banco da Amazônia S/A

Adv. Orlando Teixeira de Campos

Desp.: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 56v.

Proc. nº ... - INVENTARIO

Inte.: Risoleta Silveira Barata

Adv.: Mathias Menezes

Indº: Frederico Raimundo Lopes Barata

Desp.: Lavrem-se termos de ratificação em nomes conforme solicitação de fls. 59 e de partilha.

Proc. nº 449/76 - INDENIZAÇÃO

Aut.: Domiciô da Silva Ribeiro

Adv.: Iracelyr Rocha

Réu: Messias da Silva Rocha e s/mulher

Adv.: Miguel Antunes Carneiro

Desp.: Vistos, etc. Defiro as provas requeridas e para audiência designo o dia 30/6/77, às 11 horas.

Proc. nº 42/77 - INVENTARIO

Inte: Raimundo Nonato Levi das Chagas

Adv: Ana Maria França Barros

Indº: Gemino Rodrigues das Chagas

Desp.: Digam os interessados sobre o cálculo

Proc. nº 205/77 - CONSIGNAÇÃO

Aut.: José Leudo Maia

Adv.: Chady Pires Sadalla

Réu: Plínio Carlos Roriz Cunha

Desp.: Cite-se o réu para receber em Cartório no dia 31 do corrente a importância consignada sob pena de depósito.

Proc. nº 203/77 - ORDINARIA

Aut.: Maria Sueli de Andrade Lima

Adv.: José Maria da Consolação

Réus: Eldonor R. Vieira e s/mulher

Desp.: Citem-se.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Nestor de Castro Cunha, por seu procurador judicial Dr. Pedro Daltro Cunha, nos autos da Ação de Execução que move contra Cláudio Mendes Pinheiro, requerendo seja determinado o levantamento da importância penhorada.

Desp.: N. A. Conclusos.

Proc. nº 284/75 - ORDINARIA

Aut.: Antônio Lavrador Mendes Alves e s/mulher

Adv.: José M. da Rocha

Ré: MADO - Engenharia Comércio Ltda.

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos

Desp.: Chamo o processo à ordem para que a ré, através de seu procurador, diga sobre o pedido de fls. 86 dos autos e não sobre quaisquer despachos do Juiz do Feito.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Tita Portal Sacramento, por seu advogado Dr. Francisco Gomes da Costa, nos autos da Ação de Despejo que move contra Almedina Pinto Coelho da Silva, replicando a contestação.

Desp.: N. A. J. Conclusos.

7ª VARA

LAUDO DE VISTORIA: Apresentado pelo Assistente Técnico Vasco Fernando Guimarães Menezes Vieira, nos autos da Ação Renovatória em que é Autor Dário Cardoso da Silva e Ré a Sra. Miquelina Ferreira.

9ª VARA

Proc. nº 119/77 - CARTA PRECATORIA

Dep.: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível - Recife-PE

Dedº: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível - Bel.-PA

Desp.: Devolva-se ao Juízo Deprecante.

Proc. nº 59/77 - ORDINARIA (JUSTIFICAÇÃO)

Aut.: Angelina de Souza Pinho

Adv.: Daniel Coelho de Souza

Desp.: Concl.

Proc. nº 477/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Banco Itaú S/A

Adv.: Antônio Fernando Rocha

Exec.: Federação Paraense de Futebol

Adv.: Laurênio M. Rocha

Proc. nº 477/76-A - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Emte: Federação Paraense de Futebol

Adv.: Laurênio M. Rocha

Emdº: Banco Itaú S/A

Adv.: Antonio Fernando Rocha

Desp.: Diga o embargante.

**RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1977
CARTÓRIO PEPES**

Ação de Embargos de Terceiros - 2ª Vara - Nº 176-09-71
Embargante: Wolney Ramos Ribeiro e sua mulher - Adv. Paulo Klautau

Embargado: Banco Geral do Brasil S/A. - Adv. Luiz Loureiro

Despacho: - Vistos, etc.. Homologo a desistência manifestada em o requerimento retro, julgando, em consequência, extinto o processo. Registre-se e publique-se, dando-se baixa na distribuição. Em 9.5.77. a) Wilson Marques da Silva.

Ação Executiva - 2ª Vara - Nº 129/07/69

Exequente: Olívio Fávoro (Adv. Orlando Fonseca)

Executado: Francisco da Costa Garcez e outros (Adv. Ophir Cavalcante)

Despacho: - Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para contra-arrazoar. Em 9.5.77. a) Wilson M. da Silva.

Ação de Embargos de Terceiro - 2ª Vara

Embargante: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. João José Maroja)

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo S/A (Adv. Rosomiro Arrais)

Despacho: Contados e preparados, à conclusão. Em 9.5.77. a) Wilson M. da Silva.

Ação de Consignação em Pagamento - 2ª Vara - Nº 582/02/76

Consignante: Noemi Luiza de Queiroz (Adv. Raymundo Macedo)

Consignado: Francisco Pereira dos Santos (Adv. Rubem Almeida)

Despacho: Contados e preparados, à conclusão. Em 16.05.77. a) Wilson M. da Silva.

Ação Sumaríssima - 2ª Vara - Nº 666-01-75

Autor: Juary Carrera Palmeira (Adv. Arnaldo Neves)

Réu: W. Menezes Cia. e outros

Despacho: Intime-se o Suplicado para que no prazo de 72 horas efetue o pagamento constante de fls. 12. Cumpra-se. 17.5.77. a) Armando Braulio P. da Silva.

Ação de Interpelação Judicial - 2ª Vara - Nº 94.01.77

Requerente: Manoel Vaz de Amorim Miranda (Adv. Carlos Ferro)

Requerido: Sebastião dos Santos Repolho e outros

Despacho: Chamo o processo à ordem para que o mandado expedido, consoante os termos da certidão de fls. 6 verso, venha de ser recolhido e junto aos autos, à conclusão. 16.05.77. a) Wilson M. da Silva.

Ação de Embargos de Terceiros - 2ª Vara - Nº 604/23/77

Embargante: Walter Maia da Silva e Haydée Moura da Silva - (Adv. Antonio Erlindo Braga)

Embargado: Distribuidora Silmédica Ltda. (Adv. Haroldo Pinheiro)

Despacho: Vistos, etc.. Ex-positis: Procede, integralmente, a impugnação apresentada pela embargada, alegando que o embargante e sua mulher adquiriram de Maria de Nazaré Corrêa Santana e seu marido Mário Bezerra de Santana uma parte do imóvel penhorado três dias após a efetivação da penhora total e depósito do imóvel. Pelo auto de penhora e depósito referido e constante das fls. 20 e verso dos autos, a diligência ocorreu no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e seis e a venda da parte do imóvel que as embargantes adquiriram ocorreu no dia dez do mesmo mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis. Provada está a intenção da devedora Maria de Nazaré Correa Santana em fraudar a execução, alienando bem já penhorado e, nessas condições, inalienável, incorrendo assim nas penas do artigo 179 do Código Penal Brasileiro. Por estes fundamentos, hei por bem de julgar não provados os presentes embargos, considerados, assim, improcedentes, para determinar que a penhora de fls. 20 e verso, regularmente feita, seja mantida, prosseguindo-se, normalmente, nos termos da exe-

cução, condenando as embargantes ao pagamento das custas e honorários advocatícios fixados consoante apreciação equitativa deste Juízo, nos termos do § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). P. I. R. 16.5.77. a) Wilson M. da Silva.

Ação de Execução - 2ª Vara - Nº 492-16-74

Exequente: - Ocrim S/A (Adv. Arthur Claudio Mello)

Executado: - Minoru Ito

Despacho: - Embora não se tenha cumprido o determinado em o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei nº 5.474, de 18.7.1968, com a redação que lhe foi dado pelo artigo 2º do Decreto Lei nº 436, de 27.1.1969, aceite-se como citado o réu Minoru Ito pela petição que firmou e constante das fls. 10 dos autos. Pelos termos da petição referida e já devidamente processada a conta, determino seja o réu intimado para pagar a dívida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas da lei. 19.4.77. a) Wilson M. da Silva

Ação de Imissão de Posse - 7ª Vara - Nº 481/01/72

Autor: Francisco das Chagas Nunes Filho e S/mulher e outro (Adv. Pedro Daltro Cunha)

Réu: Domingos Emmi (Adv. Pedro Lima)

Despacho: Desentranhe-se o pedido de fls. 170. Forme-se o instrumento. 11.05.77. a) Italzira B. Rodrigues.

Ação Sumaríssima - 8ª Vara - Nº 141/02/76

Requerente: Sergio Ferrer Paulo de Macedo (Adv. Waldemar Vianna)

Requerido: Francisco Dantas de Souza

Despacho: Informe o sr. Escrivão, se foi embargada a execução. Em 17.5.77. a) Climenie Pontes

Ação de Desquite Litigioso - 8ª Vara - Nº 554-02-76

Autor: Bernardino José de Souza (Adv. Miguel Ovidio Batista)

Ré: Luzia Regina de Lima Souza (Adv. Pedro Nery Ferreira)

Despacho: - Fale o Requerido sobre o doc. de fls. 34. Em 17.5.77. a) Climenie Pontes.

Ação de Desquite Litigioso - 9ª Vara - Nº 35/01/76

Autor: Djalma Carmelito Corrêa Neto (Adv. Artemis da Silva)

Ré: Suely das Graças de Moura Corrêa (Adv. Pedro Lima)

Despacho: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à apelada. Em 13.5.77. a) Maria Lúcia C. Gomes dos Santos.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO — DIA 18 DE MAIO

Notificação 10ª Vara Nº 125-02-77

Autora: Maria Maradei Pereira (Adv. Dr. José Lancry)

Réu: M. Zeque & Cia.

Despacho: Deferi o Pedido de fls. 14. em 17.5.77.

Ação de Despejo Por Falta de Pagamento 10ª Vara Nº 122.77

Autor: Nilton Corrêa Vieira (Adv. Dr. Aluisio Meira)

Réu: Osmar Raimundo Mendes Brigido

Sentença: Assim, Julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo do, inquilino. Osmar Raimundo Mendes Brigido, da sala que ocupa no Edifício Benvinda de nº 301 de propriedade de Neuton Corrêa Vieira, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e Honorários do Advogado do A, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. 17.5.77.

Ação de Reintegração de Posse 10ª Vara Nº 552-04-76

Autor: Romariz de Melo Bittencourt (Adva. Dra. Edina Dias da Rocha)

Réu: Camilo Lelis da Costa (Adv. Dr. Haroldo Fernandes)

Despacho: A parte contrária para se manifestar, em 17.05.77.

Despejo por Falta de Pagamento 10ª Vara nº 606-14-76:

Autor: Osvaldino Pereira da Silva (Adv. Dr. José da Rocha Moreira)

Réu: Benedito Pereira da Silva

Despacho: Expeça-se mandado de despejo. Indefero o pedido de força, de vez que não houve resistência do R. E. 17.5.77.

Ação Ordinária de Cobrança 10ª Vara Nº 589-76.

Autora: Caixa de Pecúlio dos Militares Beneficentes CAPEMI (Adva. Dra. Déa Bastos de Azevedo)

Réu: Raimundo Crene Pinto (Adv. Dr. Leonidas C. Verdinho)

Despacho: A Autora, para se manifestar, sobre o pettório de fls. 150. em 17.05.77.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1977

JUIZO DA 1ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: - Varig S/A - Adv. Abel Guimarães

Requerido: - João José Aguiar de Carvalho

Despacho: - Cite-se.

ARROLAMENTO

Requerente: - Mario de Assis G. de Souza - Adv. Orlando T. de Campos

Requerido: - Catarina Rocha de Souza

Despacho: - Digam os interessados

EXECUÇÃO

Requerente: - Tropical - Adv. João José Maroja

Requerido: - Waldemar de Oliveira Dias

Despacho: - Nomeio curador o A. J. J. Fonseca o qual deverá ser intimado

INVENTÁRIO

Inventariante: Myrthes Machado Garcia - Adv. Orlando Fonseca

Inventariado: - José Gutierrez Garcia Filho

Despacho: - Julgo por sentença o cálculo de fls. para que produza os seus legais efeitos. Expeça-se guias p/pagamento do imposto de transmissão e Oficie-se a Receita Federal. Intime-se

EXECUÇÃO

Requerente: - João Lino Malaquias - Adv. Ulysses C. de Souza

Requerido: - Carlos Harry Wurth e outro - Adv. Milton Figueiredo

Despacho: - Dê-se ciência aos interessados sobre o ofício

JUIZO DA 4ª VARA — DESPEJO

Requerente: - Lauro Pessoa de Oliveira - Adv. Simão Salm

Requerido: - Raimundo Ferreira de Souza - Adv. Paes Lourinho

Sentença: - Julgo procedente a ação e fixo em 30 dias p/desocupação do questionado imóvel locado, sob pena de despejo compulsório, condeno o réu no pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de Newton Amoedo Barreira, na ação de Execução que move contra Douglas Pinheiro de Moraes, requerendo juntada do substabelecimento anexo. - Adv. Wilson Ribeiro

Despacho: - Junte-se aos autos.

Requerimento de Cezar Nader Mattar e Nagib Mutran, requerendo seja expedido ofício para levantamento da penhora, e renunciem ao direito de recorrer da respeitável sentença de fls.

- Adv. Joaquim Lemos de Souza e Artemis Leite da Silva

Despacho: - N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1977

Proc. nº Apelação

Apelantes - Toureiro & Ferreira e Esso Brasileira de Petróleo S/A

Adv. - Dr. Diniz Ferreira e Daniel Coelho de Souza

Apelados - Prefeitura Municipal de Belém,

Adv. - Dr. Armando Pinheiro

Despacho: - Homologo por sentença o acordo de fls. 210, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Proc. nº 2484 - Despejo

A - Rosa Vaz de Azevedo

Adv. - Dr. José Acreano Brasil

R - Aristides Manoel Vidal e José Dahas Jorge Sauata

Adv. - Dr. José Nascimento

Despacho: - O escrivão para informar, quem recebeu a importância de fls. 27. Cumpra-se o despacho de fls. 28v.

Proc. nº 2403 - Execução

A - Sul Brasileiro - Crédito Financiamento e Investimento

Adv. - Dr. Carlos Alberto Ferro

R - Odmar Castelo Branco Barata

Despacho - De conformidade com o artigo 901 a 906 do Código de Processo Civil e art. 4º do Decreto-Lei nº 911 de 01.10.1969 com a nova redação do art. 4º da Lei nº 6.071 de 3-06.1974 seja a presente Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito, na forma prevista do Capítulo II, título II do Livro IV do supra citado Código, a tudo observadas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 2125 - Inventário
A - Alda Bentes Perdigão (Inventariante)
Adv. - Dr. Aldebaro Klautau
Inventariado - Joaquim de Azevedo Perdigão
Despacho - Em declarações finais, prossiga-se até o cálculo

Proc. nº 2428 - Execução
A - Newton Vasconcelos
Adv. - Dr. Luiz Loureiro
R - Décio Ortmann Staller
Despacho: - Não tendo sido **embargada** a execução constante da certidão de fls. e tratando-se de dívida por quantia certa, prossiga-se o feito nos moldes do art. 680 e seguintes do C.P.C. vigente. Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários de advogado do A.

Proc. nº 2609 - Despejo
A - Fuad Abdalia Hanna
Adva. - Dra. Yolanda Maria
R - José de C. Cardoso
Adva. - Dra. Maria José Torres
Despacho: - Em réplica ouça-se o suplicado no prazo de 48 hs. respeitando as alegações de fls. 19/20 voltando-se em seguida conclusos para os devidos termos da ação.

Proc. nº 2103 - Despejo
A - Inah Rego de Mendonça
Adv. - Dr. Humberto Vasconcelos
R - Abdias de Souza Rodrigues
Adv. - Dr. Antonio Cezar Borges
Despacho - Ouça-se antes o R., sobre as alegações e pedido de fls. 58-V. voltando-me após estes autos conclusos para os demais termos.

Proc. nº 2503 - Execução
A - Alirio Cezar de Oliveira
Adv. - Dr. Paulo Cezar de Oliveira
R - Gilberto Malcher Lobato
Adv. - Dr. Leonardo Lobato
Despacho - Lavre-se termos de penhora nos bens oferecidos

Proc. nº 2621 - Inventário
Inventariante - Joaquim da Paz Boulhosa e Outros
Adva. - Dra. Lilliam Lobato B. Veloso
Inventariado - Almica da Paz Boulhosa e Pedro Boulhosa
Sobrinho

Despacho - Sejam citados os herdeiros Georgina Boulhosa Maroja e seu Marido, Osvaldo da Paz Boulhosa e sua esposa; Carlos Augusto da Paz Boulhosa, Francisco da Paz Boulhosa, Aida Boulhosa Malato e seu esposo, e Juvenal Seabra Boulhosa, assim como a Fazenda Pública, observando-se os quatro parágrafos do art. 999 do Código de Proc. Civil.

Proc. nº 2601 - Desquite
A - Raimundo Israel da Silva e Diana Mouta da Silva
Despacho - Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos assim decreto o desquite do Casal, Raimundo Israel da Silva e Diana Mouta da Silva, averbando-se no Cartório competente.

Proc. nº 2439 - Execução
A - Rogaciano G. Sarmento
Adva. - Dra. Silma Feio
R - Claudio Maciel Bastos e outro (Adv. Dr. Enivaldo Ferreira)

Despacho: - Fale a parte contrária
Proc. nº - Agravo de Instrumento
A - Antonio Cabral Abreu (Agravante)
Adv. - Dr. Luiz Loureiro
R - Luiz do Vale Miranda (Agravado)
Adv. - Dr. Pedro Bentes
Despacho - Julgo deserto o presente recurso
Proc. nº 2389 - Ordinária
A - José Luiz Coelho
Adv. - Dr. Orlando Fonseca
R - Governo do Estado do Pará
Adv. - Dr. Artemis Leite

Despacho: - Designo o próximo dia 06.09.77 às 11,00 hs. para reapresentação da audiência. Julgando o processo saneado por serem as partes legítimas e estarem as partes devidamente representados. Cientes as partes.

Proc. nº 2372 - Sumaríssima
A - Expresso Eletrônico
Adv. - Dr. Raimundo Puget
R - Transportes São Geraldo Ltda.
Adv. - Dr. Arthur Claudio Melo
Despacho - Em cumprimento ao respeitável despacho,

fica designado o dia 7 (sete) de junho às 11 (onze) hs. para a audiência.

Proc. nº 630 - Desquite
A - Itoniel Fialho Campos
Adv. - Dr. Orlando Teixeira
R - Mites da Glória Santos Campos
Despacho - Expeça-se o mandado de averbação observadas as formalidades legais.

Proc. nº 2535 - Inventário
Inventariante - Noemia Cordeiro de Moraes
Adva. - Dra. Maria de Nazaré Santos
Inventariado - Carlos Maria Figueiredo de Moraes
Despacho - Sobre o cálculo digam as partes e a fazenda pública consoante preceitua o art. 1.013 do C. de Proc. Civil.

Proc. nº 2558 - Despejo
A - Alberto de Jesus Alves
Adv. - Dr. Afonso Cardoso
R - Augusto Amador
Adv. - Dr. Moacyr Pamplona
Despacho - Sobre o documento que o autor juntou as fls. 42 diga o réu no prazo de 5 dias.

Proc. nº 2438 - Busca e Apreensão
A - Econômico S/A Crédito
Adv. - Dr. Rodnir Souza
R - Anibal Conceição Lopes
Despacho - Cite-se nos termos requerido
Proc. nº - Indenização
A - Raimundo Nonato Cardoso
Adv. - Dr. Pedro Daltro
R - Governo do Estado do Pará
Adv. - Dr. Artemis Leite
Despacho - Remarco a audiência para o dia 16.05.77. às 11

hs.

Proc. nº 2441 - Execução
A - Y. Yamada S/A
Adv. - Dr. José Figueiredo de Souza
R - Prefeitura Municipal de Barcarena (Embargante)
Adv. - Dr. Luiz Fernando de Paiva. Neves
Despacho - Diga o embargado
Proc. nº 2442 - Ordinária
A - Portuense Ferragens
Adv. - Dr. Edgar Contente
R - Empresa de Construções Gerais
Despacho - Sobre a conta diga os interessados
Proc. nº 1958 - Indenização
A - Benedito Prado das Neves
Adv. - Dr. Moacyr Pamplona
R - Ariston Alves da Silva
Adv. - Dr. Leopoldino Teixeira
Despacho - Mantem este juízo o despacho de fls. 44 e ratificado as fls. 54 dos autos. Obedecidas as formalidades legais, quanto ao agravo diga o agravado

Proc. nº 1434 - Execução
Autor - Banco do Estado do Pará
Adv. - Dr. Ophir Cavalcante
Ré - José Martins Mendes
Despacho - Homologo por sentença a presente desistência, para sustar todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 1830 - Execução
A - Banco do Estado do Pará
Adv. - Dr. Juary Palmeiras
R - Joaquim Imbiriba de Castro
Despacho - Digam os interessados sobre a conta
Proc. nº 2023 - Execução

A - Banco Itaú
Adv. - Dr. Antonio Fernando Rocha
R - Raimundo Miranda de Assunção
Despacho - A Avaliação
Proc. nº 1225 - Execução
A - Banco do Estado do Pará
Adv. - Dr. Juary Palmeira
R - Leonor Bentes Santos
Despacho - Cumpra-se o requerido de as fls. 22 dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais, expedindo-se o que de direito

Proc. nº 2606 - Consignação
A - Antenor da Silva Barbosa
Adv. - Dr. Carlos Chaves

R - Alcino Eliziário Rodrigues
Adva. - Dra. Solange Frazão do Couto
Despacho - Diga o interessado.
TRINDADE FILHO
Escrivão

RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1977
(Quarta-feira)

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

2ª VARA
Processo nº 560/76 - FALENCIA
Req: Terraço Móveis de Metal Ltda.
Adv.: José Maria da Consolação
Req: Credi-Jóias Ltda.
Desp.: Sejam observadas as disposições do artigo 11, parágrafo 1º, parte final, da lei, digo do Decreto-Lei nº 7661 de 21.6.1945.

2ª VARA
Processo nº 204/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
req: Ozimar Raimundo Rodrigues Câmara
Adv. Laurênio M. da Rocha
Req: Wilson Rodrigues da Silva
Desp.: Defiro o pedido do autor, determinando, sem ouvir o réu, a expedição do mandado Liminar de Reintegração.

2ª VARA
Processo nº 308/74 - ORDINARIA
Req. José Antonio de Lima
Adv. Antonio Villar Pantoja
Req: Raul Américo de Borborema Reis Ferreira
Adv.: Vasco Borborema
Desp. - Chamo, novamente, o processo à ordem para que o agravo de instrumento interposto venha de ser autuado em apartado, constituindo, assim, autos independentes, à conclusão.

10ª VARA
Processo nº 205/77 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO
Req: Luis Fernando Amanajás Rodrigues
Adv.: José Mello Paiva Rodrigues
Req: Alexandre Marcio dos Santos Mota
Desp.: Comprove que o R é proprietário do carro.

10ª VARA
Processo nº 10.323/73 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Req: Tropical Comp. de Crédito Imobiliário
Adva.: Maria da Glória Maroja
Req: Nizomar Bastos Tourinho e s/mulher
Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 20v.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO
Resenha do dia 18.05.77
PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO
Autor: Transbrasil S.A. (Adv. José Luciano Jacó)
Réu: Mauro Gorresen Cardoso
Despacho: "Cite-se. Belém, 18.05.77. a) Romão Amoedo Neto".
EXECUÇÃO

Autor:
Autor: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A. (Adv. Alcides Alcantara)
Réus: João Francês Medeiros e Jurandir Martins Cunha
Despacho: "Junte-se cópia da inicial. Belém, 17.05.77. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO
Autor: Romeo Afif Harb (Adv. Antonio Carlos Saboia)
Réu: Nagib Mutran (Adv. Artemis Leite)
Despacho: "Proceda-se ao levantamento da penhora. Belém, 18.05.77. a) Romão Amoedo Neto".

VISTORIA
Autora: Jullana Lucia da Costa Siqueira (Adva. Marlene Freitas)
Réu: Luiz Pinto (Adv. José Lusquinhos)
Despacho: "Intime-se a autora do pagamento dos honorários do perito. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA
EXECUÇÃO
Autor: Banco Real S.A. (Adv. Carlos Peixoto)

Réus: Armazéns Gerais do Pará S.A. e Eulogio Blanco Carril
Despacho: "Seja avaliado o bem penhorado e descrito no auto de penhora e depósito de fls. 18 e verso pelo avallador do Juízo a quem couber a distribuição. Belém, 18.05.77. a) Wilson Marques da Silva".

QUINTA VARA
EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Matadouro Frigorífico de Manaus S.A.
(Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva)
Embargado: Sabino de Oliveira Com. e Navegação (Adv. Antonio Rocha)
Despacho: "Diga a embargada. Belém, 16.05.77. a) Orlando Dias Vieira".

DECIMA VARA
VISTORIA JUDICIAL
Autor: Manoel Ihiapina Araujo Cavallero de Macedo (Adv. Antonio Lindoso)
Ré: Terezinha de Jesus Tocantins Alvares
Despacho no requerimento do autor apresentado Edmundo Sampaio Carepa como seu assistente técnico. "J.A. Nomeio assistente técnico indicado pelo requerente. Belém, 18.05.77. a) Isabel Vidal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO
OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Belém, 18 de maio de 1977

AÇÃO - Despejo por falta de pagamento - 1ª Vara - nº 579/76
Autora: Hermila Monteiro Costa (Adv. Adelfino Nunes Simão)
Réu: Eneas Pereira de Souza (Adv. Dr.)
Despacho: Expeça-se o mandado de desocupação
AÇÃO - Execução - 1ª Vara - nº 593/75
Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)
Réu: Apolonildo Sena Brito e Antonio Duarte de Brito (Adv. Dr. Ronaldo Batista da Silva)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 63, o cartório para providenciar.

AÇÃO - Despejo - 1ª Vara - 143/77
Autor: Eneida Santos Tavares (Adva. Dra. Elza Santos)
Réu: Rui Gommar Rocha Martins (Adv. Dr.)
Despacho: A conta
AÇÃO - Ordinária - 1ª Vara - nº 685/75
Autor: Moacir dos Reis Teixeira Marques (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)
Réu: Claudio Lobo Jardim (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Despacho: Diga a parte contrária
AÇÃO - Reparação de Danos - 2ª Vara - nº 127/77
Autora: Silva Lima - Artes Gráficas Perpétuo Socorro (Adv. Dr. João Guilherme da Costa)
Réu: João Batista de Oliveira (Adv. Dr. Raimundo F. Puket)

Despacho: Nomeio perito o sr. Luiz Antonio Reis da Cunha, residente nesta cidade, mecânico, exercendo as suas atividades na oficina Cruzmaltina sita à rua Alcindo Cacela. Indique as partes, dentro de 5 dias, contados da intimação deste despacho, se quiserem, assistentes técnicos, apresentando os quesitos que tiverem.

AÇÃO - Ordinária - 5ª Vara - nº 46/77
Autora: Terezinha de Jesus Assunção Leite (Adv. Dr. Ayrírio Gama Barbosa)
Réu: Augusto Costa e Silva e Andreína Maria do Rosário Silva (Adv. Dr. Osvaldo Trindade de Figueiredo).
Despacho: Diga o réu sobre os documentos apresentados.
AÇÃO - Busca e Apreensão - 7ª Vara - nº 11/77
Autora: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh)

Réu: Francisco Paulo dos Santos (Adv. Dr.)
Despacho: Sentença julgando procedente a ação e mandando expedir o competente mandado. Condene o réu as custas do processo e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.
AÇÃO - Despejo - 8ª Vara - nº 100/77
Autor: Murilo da Silva Ferreira (Adv. Dr. Eglydio Salles)
Réu: Everaldo Alves de Oliveira (Adv. Dr. Artemis Leite a Silva)

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e decretando o despejo do réu do imóvel locado e fixo para sua desocupação o prazo de 15 dias. Condene-o ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 20% sobre o valor da dívida. P.I.R.

AÇÃO - Sumaríssima - 10ª Vara - nº 201/77
Requerente: Haroldo Fernandes (Adv. Dra. Maria Conceição Souza)
Requerido: Antonio Augusto de Almeida (Adv. Dr.)
Despacho: Cite-se o réu para audiência de instrução e julgamento no dia 16 de junho, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão Hebal Sarmanho
Resenha do dia 18.05.77

1ª Vara
Proc. nº 377/75 - Inventário
Invte: Elizabeth Jorge de Figueiredo
Adv: Raymundo V. Lobato
Invdo: Delfim Figueiredo
Desp: Expeça-se alvará. Em 17.05.77 (a) Romão A. Neto

1ª Vara
Proc. nº 1182/76 - Execução
Aut: Miraci Cezar da Cruz
Adv: Maria S. Palheta
Réu: Maria Almeida dos Santos
Desp: Não tendo havido embargos proceda-se a avaliação do bem penhorado. Em 17.05.77. (a) Romão A. Neto

1ª Vara
Proc. nº 1380/77 - Execução Hip.
Aut: Vivenda-Assoc. de Poupança
Adv: Laudomício Ferreira
Réu: Vicente Souza Figueiredo
Desp: Expeça-se mandado. Em 16.05.77. (a) Romão A. Neto

1ª Vara
Proc. nº 1142/76 - Embargos a Execução
Embte: Inst. de Benefícios e Pecúlio V. Cruz
Adv: Thadeu de Jesus
Embdo: Jáú Ind. e Comércio
Adv: Odassi Carlos
Desp: A cartório para certificar a data de intimação da decisão de fls. 47. Em 16.5.77 (a) Romão A. Neto

1ª Vara
Proc. nº 1445/77 - Sumaríssima
Aut: Portuense Ferragens S.A.
Adv: Edgar Contente
Réu: Retramazon Recp. Tratores e Máquinas
Desp: Para audiência de conciliação designo o dia, às 11 horas. Em 16.05.77 (a) Romão A. Neto

2ª Vara
Proc. nº 1446/77 - Execução
Aut: Elmir Mota Goes
Adv: Luiz Fernando
Réu: Pery Cirilo Alves
Desp: Cite-se. Belém, 18.05.77. (a) Wilson de Jesus M. Silva

va

2ª Vara
Proc. nº - Execução
Aut: Banco Itaú S.A.
Adv: Fernando Rocha
Réu: Rubens Barros de Lemos

Desp: Defiro o pedido oficiando-se nos termos requeridos. Seja o devedor-executado Rubens Barros de Lemos citado por edital com prazo de trinta (30) dias observadas as disposições dos itens II, III, IV e V e parágrafo único do artigo 232 do Código de Processo Civil. Belém, 17.05.77. (a) Wilson de Jesus M. Silva

7ª Vara
Proc. nº 1242/76 - Despejo
Aut: Maria Adelaide A. de Sá
Adv: Pedro Lima
Réu: João Fernandes
Adv: Raphael Lucas

Desp: Vistos, etc. Tem razão o autor. Oferecida a contestação a ação segue o rito ordinário, não podendo o requerido opor duas defesas ao mesmo tempo, indefiro assim a parte a do pedido de fls. 18. Declaro, pois saneado o processo. Designo o dia 12 de junho, às 10 horas para a audiência de instrução de julgamento onde serão produzidas as provas requeridas. P.R.I. Belém, 11.5.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Privativa de Orfãos.

1ª Vara - Arrolamento - Waldir Steel Fagundes e sua mulher Carminda Pinheiro Fagundes. Despacho: "Nomeio o suplicante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações". Advogado Dr. Frederico Sampaio Fortuna.

1ª Vara - Inventário - Mario Paes Gonçalves - Sobrepartilha. Despacho: "Digam os interessados". Advogado Dr. Afonso Vitor Cardoso.

1ª Vara - Inventário: Antonio Gonçalves da Silva Maia, Ofício recebido do Banco Real. Despacho: "J. aos autos". Advogados Drs. Celio Melo, Pedro Lima, Domingos Emmi e Vasco Borborema.

1ª Vara - Inventário-Sobrepartilha-Guilherme Bessa de Oliveira. Ofício nº 320 recebido da Receita Federal. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogado Dr. Nathanael Farias Leitão.

1ª Vara - Arrolamento - José Palmerin da Silva - Despacho: "Lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações. Advogado Dr. Burlamaqui Freire, Assistente Judiciário. Belém, 18 de maio de 1977

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16,00 horas do dia 20.05.77.

(Ext. Reg. nº 2928)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES EDITAL

HASTA PÚBLICA

A doutora Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que no dia treze (13) do mês próximo de junho às dez (10:00) horas no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital e a porta da sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, pe-

nhorado ao executado, na ação executiva proposta por J. O. Ferreira, firma comercial desta praça, estabelecida nesta capital, contra Carlos Lopes de Mesquita, brasileiro, casado, marchante, residente e domiciliado nesta capital, a saber:

TERRENO EDIFICADO com duas (2) casas, coletadas sob os números 150 a 152, sito à Passagem Coelinho, no perímetro compreendido entre as avenidas Pedro Miranda e Antonio Everdosa, bairro da Pedreira, nesta cidade, medindo o terreno 8,50 m de frente por 22,00 metros de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: construção de madeira, de um pavimento, coberta com telhas do tipo barro comum, servida por porta e janela de frente, contendo no seu interior os compartimentos seguintes: cada uma: sala, varanda, quarto, cozinha e sanitário externo, piso assoalhado. O terreno

é de propriedade da CODEM, estando tudo avaliado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil - ficam intimados, o executado, credores ou interessados, se houverem, de que se no dia e hora acima designados para ter lugar a praça 13-06-77, às 10:00 horas, de que se o bem não encontrar preço igual ou superior ao de sua avaliação, será vendido em leilão público que se realizará no dia quatro (4) de julho próximo, às dez (10.00h.) no mesmo local, pelo maior preço encontrado. O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva carta. Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 1977. Eu, Maria Gaudencia Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos
Juíza de Direito da 9ª Vara do Cível e Comércio
da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará-
Brasil

(T. nº 00901 - Reg. nº 2947 - Dia 24.05.77)

Comarca da Capital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de interdição de Adriel Cardoso Cabral, brasileiro, militar, casado, nascido em 5/10/1951, filho de Raimundo Cardoso Cabral e de Adélia da Silva Martins, residente e domiciliado nesta cidade, que se processa por este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 05 dias do mês de maio de 1977, decretou a interdição de Adriel Cardoso Cabral, cuja decisão vai em seguida transcrita (Segue-se a conclusão da sentença) - "Isto posto. - Comprovada a incapacidade do interditando julga este Juízo procedente a presente ação, para decretar a interdição de Adriel Cardoso Cabral, nomeando sua curadora Maria Clara do Nascimento Cabral, que assim deverá prestar o compromisso legal, obedecendo às

formalidades e cautelas de direito. Intime-se. Belém, 05.05.77. (a) Pedro Paulo Martins". Para que a referida sentença produza os seus devidos e legais efeitos e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado um vez no Órgão Oficial do Estado e por duas vezes em jornal local, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de maio de 1977. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa
de Interditos e Ausentes, desta Comarca de
Belém do Pará

(T. nº 00899 Reg. nº 2936 Dia: 24.05.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Wilson Marques da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado Jorge Zuniga Garcia, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Busca e Apreensão transformada em Ação de Depósito que lhe move a Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento, para vir a Juízo contestar a ação ou entregar a coisa ou seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão, no montante principal de Cr\$ 6.109,56 (seis mil, cento e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos) acrescidos das custas processuais, juros de mora, honorários do patrono de Autora, no caso Dr. Antonio Fernando Rocha, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada pela Nota Promissória anexada à inicial, correndo o feito em meu Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital, para as devidas publicações. Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de 1977. Eu, ilegível o datilografei e subscrevo.

WILSON MARQUES DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2443 Dia: 24.05.77)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

DA COMARCA DE BELÉM

Edital de Citação

Com o prazo de Trinta Dias

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível, resp. pela 6ª da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,

pelo mesmo cita, com o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação deste Izaura da Silva Sauma, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Nazaré, Ed. Manoel Pinto da Silva, apart. 2.102 e Maria da Silva Sauma, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente nesta cidade à Av. Nazaré, apart. 2.102, atualmente em lugar incerto e não sabido conforme certificou o oficial de justiça encarregado das diligências da citação, - para pagarem dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), representada por uma nota promissória, acrescida das demais despesas judiciais, ou no mesmo prazo nomeie bens à penhora sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da dívida e demais acessórios, tudo nos termos e de acordo com a. petição e despachos a seguir transcritos: PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Cível e Comércio. - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., instituição financeira, com sede à rua Padre Eutiquio, digo Padre Prudêncio nº 154, por seu advogado vem propor, pelos fundamentos que se vão expor, a competente execução contra seus devedores Izaura da Silva Sauma, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada à Av. Nazaré, Ed. Manoel Pinto da Silva - 21 andar, apto. 2.102 e Maria da Silva Sauma, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente à Av. Nazaré, 21 andar, apto. 2.102, a primeira na qualidade de emitente e a segunda na de avalista da Nota Promissória de Cr\$... 50.000,00, que instrue a presente, vencida, protestada e não paga. Já tendo o Banco esgotados os meios amigáveis para recebimento de seu crédito, vem requerer a V. Exa. se digne de mandar citar os devedores para virem pagar, no prazo de vinte e quatro horas, que correrá em cartório, o principal, acrescidos dos juros moratórios, ajustados, a partir do vencimento do título, imposto sobre operações financeiras, na forma da Circular nº 77, de 23.02.67, com redação dada pela Circular 82 de 15.03.67, do Banco Central do Brasil, custas judiciais, multa de 10% sobre a importância devida: despesas de protesto e honorários advocatícios a serem arbitrados por esse r. Juízo, pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem e cheguem para a segurança do débito, ficando citados para todos os atos até final. O Banco invoca o art. 585, I e demais disposições da execução forçada do Código de Processo Civil, com fundamento jurídico da ação. Protesta-se pelos meios de prova em direitos admitidos, sendo dado a causa o valor de Cr\$ 55.000,00, para os efeitos de lei. Nestes termos Pede deferimento. Belém, 05 de fevereiro de 1975. (a) p.p. Antonio Fernando Rocha". DESPACHO: D. e A. Citem-se. Belém, 14.02.1975. (a) Armando Braulio Paul da Silva". DESPACHO: (fls. 13): "Publique-se edital de conformidade com a lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais, com o prazo de 30 dias. Belém, 29.04.77. (a) Pedro Paulo Martins". E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado

e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito da 3ª Vara, resp. pela 6a.

(Ext. Reg. nº 2934 - Dia: 24.5.77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Altamira

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. Adalberto Ambrosio de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal...

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado a senhora Maria das Graças Ferreira Afra, para tomar conhecimento da Ação de Pedido de Desquite, proposta por seu esposo Francisco Ferreira Afra, nos termos da petição abaixo transcrita: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira, Francisco Ferreira Afra, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, Rodovia Transamazônica, Km 22, Lote 8 Gleba 3, vem por seu procurador (instrumento de procuração anexo) propor a V. Exa., a presente ação Desquite Litigioso, contra sua mulher Maria das Graças Ferreira Afra, brasileira, casada, do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos de direitos: I - O requerente casou-se com a requerida no dia 19 de janeiro de 1971, na cidade de Tangará- Rio Grande do Norte, pelo regime de comunhão de bens. Dessa união houve (3) três filhos, André Luiz Ferreira Afra, Adriana Ferreira Afra e Andreval Ferreira Afra, hoje respectivamente com 4 anos 3 meses e 5 meses de idade (docs. anexos). II - que a requerida em um princípio de receber, digo, rebelião sistemática contra a vontade do marido passou em princípio do mês de janeiro de 1977., a frequentar lugares incompatíveis, inclusive dedicando-se à vida fácil, tendo posteriormente abandonado seu lugar, levando consigo seus filhos, se encontrando em lugar incerto e não sabido. III - Ante o exposto, e de acordo com o art. 317 do Código Civil e Lei 968/49, requer a V. Exa., se digne ordenar a citação por edital da requerida (art. 100 do CPC) para que compareça à audiência de Conciliação que V. Exa., designar, ficando citada para todos os termos da presente ação e para responder a ela no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do edital, sob as penas de revelia. Requer enfim a decretação do desquite a condenação da requerida nas custas e honorários advocatícios. Protesta por todas as provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da requerida. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 5.000,00. São os termos em que pede deferimento. Altamira, 3 de maio

de 1.977. (a) Luiz Pereira de Moraes. Dr. Luiz Pereira de Moraes, Advogado. Despacho: D.A. Cite-se por edital, no prazo da Lei, Altamira - 17 de maio de 1.977. (a.) Adalberto Ambrosio de Souza - Juiz de Direito. Distribuição nº 928 - ao cartório do 1º Ofício. Altamira-17 de maio de 1.977 (a) O. França Barbosa - Distribuidor. Dado e Passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 1.977. Eu, ilegível, Escrivão que fiz datilografar subscrevo e assino.

Dr. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
Juiz de Direito
(T. nº 00898 Reg. nº 2941 Dia: 24.05.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo, relacionados: Maria Duavi Nogueira Baima - DP - Cr\$ 1.712,54 / José Martiniano da Silva - DP - Cr\$ 3.889,86 / Euripedes Valeriano de Lima - DP - Cr\$ 12.600,00 / E.D. Araújo - DP - Cr\$ 978,20 / Coml. Itaituba Ltda. - DP - Cr\$ 26.400,00 / W. Almeida & Cia. - DP - Cr\$ 716,89 - Raimunda Weyl Costa Cruz - DP - Cr\$ 667,60 / Sindicato dos Trab. Rurais Sta. Maria - DP - Cr\$ 803,50 / Sanlivros Graf. Repres. Ltda. - DSP - (3) Cr\$... 4.900,28 - Cr\$ 5.757,59 - Cr\$ 4.336,37 / Agro Indl. de Salinópolis SA - NP - Cr\$ 7.239,60 / Achilles S. Cordeiro - DP - Cr\$ 808,00 / Bento da Silva Castro - DP - Cr\$ 658,75 / Silvio Gonçalves de Oliveira - DP - Cr\$ 61.500,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 20 de maio de 1977
Nazaré L.P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 00897 - Reg. nº 2924 - Dia: 24.5.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Vicente Souza Queiroz, Agra Implantadora Florestal Ltda., Orlando Corrêa Leão, (emitente) Wellington Uchoa do Nascimento, Eladio Ferreira da Silva, Carmino Ramos dos Reis (Avalistas), J. R. Pereira Com. Ltda., Exp. Cearense de Madeira Ltda., Serv. Pesc. Ltda., Constram Ltda - Mat. P/Constr. Amazônia, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de setembro 276, da parte do Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Sul Brasileiro S/A., Caixa Econômica Federal, Cia. Leco Prods. Alim., Banco do Brasil S/A., Banco de Crédito Real de M. Gerais S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento Quatro notas promissórias e Cinco duplicatas de Contas Mercantis nº 111-483,738-a, 737,a, 60310-

2,2577-2, nos valores de Cr\$ 4.500,00/Cr\$ 3.500,00/Cr\$ 4.800,00 saldo/Cr\$ 5.000,00/Cr\$ 20.332,90/Cr\$ 31.000,00/Cr\$ 11.000,00/Cr\$ 4.819,66/Cr\$ 8.268,75/ vencimentos vários por V. Sa., emitidas avalizadas e não pagas a favor de Wellington Uchoa do Nascimento, Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Caixa Econômica Federal, Cia. Leco de Prod. Alimentícios, Exp. Marpinto S/A., White Martins, Tomix Corporation Ind. Mecânica Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sa, cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 19 de maio de 1977

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 2919 - Dia: 24/05/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital, Cláudio Lucio Brasil da Cunha, Transp. e Repr. Sayonara Ltda, Constropinta Com. Ltda, Maria Natalina Nascimento Fonseca, Carlos Alberto Corrêa, Petrol Amazônia Ltda., Osvaldo Campos de Figueiredo, Oziel Araújo Costa, Iracema Barbosa da Silva, Emanuel de Oliveira Mota, Francisco Pereira Sobrinho, Casa Camilo Ltda., Olivar José de Araújo, Wladimir Rossy Com. Ind. Ltda, Ercilia Almeida Souto, Dalva Rosa Oliveira, José Ribamar Vilar Freire, Imp. Potiguar Ltda, Edualvaro Magno Marques, Antonio Ferreira Soares, Lucilea Tavares Beltrão, Benedito Clodoaldo Bentes Monteiro, Rivaldo Lourenço da Silva, Luiz Antonio da Silva, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de setembro 276 da parte de Editora de Guias LTB S/A, Financiadora General Motors S/A e Banco da Amazônia S/A., para apontamento e protestos por falta de pagamento, Vinte e Quatro (24) Letras de Câmbio e Uma (1) duplicata de Conta Mercantil nº 3100-4, nos valores de Cr\$ 3.910,00/Cr\$ 6.240,00/Cr\$ 456,00/Cr\$ 1.632,00/Cr\$ 1.440,00/Cr\$ 575,00/Cr\$ 2.160,00/Cr\$ 1.440,00/Cr\$ 1.020,00/Cr\$ 816,00/Cr\$ 1.176,00/Cr\$ 2.717,00/Cr\$ 612,00/Cr\$ 4.680,00/Cr\$ 4.800,00/Cr\$ 2.520,00/Cr\$ 2.520,00/Cr\$ 4.080,00/Cr\$ 816,00/Cr\$ 916,00/Cr\$ 2.823,00/Cr\$ 750,20/Cr\$ 2.750,20/Cr\$ 2.797,40/Cr\$ 2.341,80/Cr\$ 3.913,00/Cr\$ 1.036,38/ vencimentos Vários por V. Sa., não pagas a favor de Editora de Guias LTB S/A, Financiadora General Motors S/A, e Marcosa S/A, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas Letras de Câmbio e a duplicata de conta Mercantil, ficando V. S. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 19 de maio de 1977.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 2929 - Dia: 24/05/77)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL

Para conhecimento dos interessados e de quem mais interesse que se encontra vago para efeito de nomeação e pelo prazo de quinze (15) dias o cargo de Pretor da 2ª Pretoria Criminal da Capital, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) - Ser o candidato brasileiro;
- b) - estar quite com o serviço Militar;
- c) - Ser titulado em direito;
- d) - Folha corrida da Justiça Estadual e Federal e da Justiça Militar;
- f) - Gozar de boa saúde física e mental comprovada por inspeção médica, através da Secretaria de Estado de saúde Pública;
- g) - Título de eleitor e documento de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 20 de maio de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. Reg. nº 1279)

EDITAL

Para conhecimento dos interessados e de quem mais interesse que se encontra vago para efeito de nomeação e pelo prazo de quinze (15) dias o cargo de Pretor da 1ª pretoria Criminal da capital, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) - Ser o candidato brasileiro;
- b) - Estar quite com o serviço Militar;
- c) - Ser titulado em direito;
- d) - Folha corrida da Justiça Estadua, federal e da Justiça Militar;
- f) - Gozar de boa saúde física e mental comprovada por inspeção médica, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
- g) - Título de eleitor ou documento de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do tribunal de Justiça - Belém, 20 de maio de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. Reg. nº 1279)

* Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Alcino Marcos Neves dos Santos (dr. Raphael Celdas Lucas Filho)

Apdo: Marcio Luiz Martins da Silva, representado por Fátima Sebastiana Martins da Silva

Relator: Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz Convocado

APELAÇÃO CÍVEL DE BRAGANÇA

Apte: Garrido Blanco & Cia. (dr. Wander do Valle).

Apda: Siderurgia Açonorte S.A. (dr. Luiz da Cruz Loureiro)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Nathan Levy (dr. Sérgio Couto)

Apda: Maria de Lourdes Amaral Levy (dr. Clóvis de Mello)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Fortunato Jaime Athias (dr. Alcides Alcantara)

Apdo: Otávio Dias Melo (dr. Miguel Antunes Carneiro).

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 19 de maio de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.524, de 21.05.77.

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora MARIA CECILIA DE LIMA PEREIRA - Pretora do Cível, conv. p/ 3ª Vª Penal, p/preparar a instrução criminal dos processos que tramitam p/ 3ª Vª, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Benedito Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado Djair Rodrigues Pinto, brasileiro, solteiro, de 21 anos de idade, res. à Rua Cezário Alvim nº 32, como incurso nas penas do artigo 157 § 1º e 2º, itens II e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 do mês de junho, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de maio de 1977.

Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrivã, o subscrevi.

MARIA CECILIA DE LIMA PEREIRA

Pretora do Cível, conv. p/ 3ª Vª Penal, p/ preparar a instrução dos processos que tramitam p/ 3ª Vª.

(G. Reg. nº 1256)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 30/77
PROCESSO Nº 33.596

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSE AUGUSTO ALVARES, Administrador do Serviço Autônomo de Agua, de Oeiras do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSE AUGUSTO ALVARES, Administrador do Serviço Autônomo de Agua de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 33.596, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Agua de Oeiras do Pará, exercício de 1975.

Belém, 17 de maio de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 1277 - Dias 24, 28/5 e 3/06/77)

EDITAL Nº 31/77
PROCESSO Nº 33.460

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ELOMAR MOREIRA DE SOUZA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Agua de Senador José Porfírio.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. ELOMAR MOREIRA DE SOUZA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Agua de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 36.460, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Agua de Senador José Porfírio, exercício de 1975.

Belém, 18 de maio de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 1277 - Dias 24, 28/5 e 3/06/77)

RESOLUÇÃO Nº 7.507
(Processo nº 36.251)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins - Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 1976, da Câmara Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, que fixa os subsídios e Representações do Prefeito e Vice-Prefeito do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EMILIO MARTINS

Relator
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORREA PRADO

Fol presente: Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.508
(Processo nº 36.512)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche. Relator

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Decreto nº 06 de 20.12.76 da Câmara Municipal de ANANINDEUA, que fixa o subsídio e representação do Prefeito e Vice-Prefeito do referido Município a partir de 01.02.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO

Fol presente: Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.509

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar a VARIACAO PATRIMONIAL da Declaração de Bens apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mario Nepomuceño de Sousa, Juiz desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO
(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.510

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar a VARIACAO PATRIMONIAL da Declaração de Bens, apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Vice-Presidente desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS

(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.511

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar a VARIACAO PATRIMONIAL da Declaração de Bens, apresentada pelos Exmos. Srs. EVA ANDERSEN PINHEIRO — Juíza desta Corte de Contas.

PEDRO BENTES PINHEIRO — Auditor deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO
(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.512

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar as **DECLARAÇÕES DE BENS**, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Marlene da Costa Barros - Funcionária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Maria de Nazaré Silva Barbosa - Pretora do Termo Judiciário de Bagre, na Comarca de Breves.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO
(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.513

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de abril de 1977.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar as **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados:

Fernando Farias Pinto - Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado;

Maria da Conceição Miranda Milhomem - Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado;

Eunice Favacho de Araújo - Diretora de Documentação e Divulgação da Imprensa Oficial do Estado;

Raimundo Camilo Rodrigues - Diretor Técnico da Imprensa Oficial do Estado;

Holderman da Silva Rodrigues - Diretor de Administração da Imprensa Oficial do Estado;

Aldenora Alencar Rodrigues - Chefe da Seção do Pessoal da Imprensa Oficial do Estado;

Raimundo Waldir Batalha Lobão - Chefe da Seção de Revisão e Redação da Imprensa Oficial do Estado;

Benedito Augusto do Nascimento - Chefe da Seção de Encadernação e Acabamento da Imprensa Oficial do Estado;

Amaro Tiago Pereira - Chefe da Seção de Mecânica e Abastecimento da Imprensa Oficial do Estado;

Jonathas Propheta de Jesus - Chefe da Seção de Imprensa da Imprensa Oficial do Estado;

Terezinha de Jesus Nunes Monteiro - Chefe da Seção de Contadoria da Imprensa Oficial do Estado;

Maria de Jesus Milhomem - Chefe da Seção de Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado

Lindalva da Motta Oliveira - Chefe da Seção de Arquivo e Biblioteca da Imprensa Oficial do Estado.

Alceblades Lima de Carvalho - Chefe da Seção de Almoxarifado e Compras da Imprensa Oficial do Estado;

Raimunda Iraci Batalha Lobão - Chefe do Setor de Protocolo da Imprensa Oficial do Estado;

João Baptista Eiró da Silva - Chefe do Setor de Organização da Imprensa Oficial do Estado;

Sebastião Tenreiro de Lemos - Chefe do Setor de Imprensa do Diário Oficial da Imprensa Oficial do Estado;

Daniel Rubi Siqueira Valente - Chefe do Setor Financeiro e de Cadastro da Imprensa Oficial do Estado;

Domingos Ferreira Botelho - Chefe do Setor de Comunicação da Imprensa Oficial do Estado;

Nemer Peçanha Salimos Filho - Chefe do Setor de Transportes da Imprensa Oficial do Estado;

Emiliano Castro Neto - Chefe do Setor de Fundação da Imprensa Oficial do Estado do Pará;

Fernando Coutinho Jorge - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

Augusto Cezar Sampaio Lobato - Chefe da 2ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem;

José de Mendonça Ledo - Engenheiro Chefe do Serviço de Higienização do Trabalho - Divisão de Engenharia Sanitária do Departamento de Serviços Especiais da SESPA;

Raimundo Nelson Almeida de Souza - Vereador da Câmara Municipal de Obidos;

João Augusto Figueiredo de Oliveira - Deputado Estadual da Assembléia Legislativa;

Lucival de Barros Barbalho - Deputado Estadual da Assembléia Legislativa;

Antônio Alves Teixeira - Deputado Estadual da Assembléia Legislativa;

Nessima Simão Tuma - Auditora deste Tribunal;

Terezinha de J. P. Silva - Médica da SESPA;

Dilson Luiz Goldegol - Chefe do Centro de Saúde Osvaldo Cruz;

Afonso Tiago Pinto Simas - Diretor Técnico da Centrais Elétricas do Pará S.A.;

Paulo Martins de Borborema - Chefe do Dispensário Souza Araújo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO

RESOLUÇÃO Nº 7.514
(Processo nº 34.625)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de maio de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio, anexo de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de INHANGAPI, referente ao exercício financeiro de 1975, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.
(G. - Reg. nº 1203).

RESOLUÇÃO Nº 7.515
(Processo nº 36.002)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de maio de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins - Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastro da Resolução nº 005 de 14.12.76 da Câmara Municipal de SANTAREM, que aumenta o subsídio e representação do Prefeito do citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EMILIO MARTINS
Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.
(G. - Reg. nº 1203).